Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 60

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 15 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A questão do Acre

Nova proposta

RIO, 14.

Parece que o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, por intermedio da legação brazileira em La Paz, offerecerá ao sr. Eleodoro Villazon, ministro do exterior da Bolivia, nova contra-proposta de um «modus-vivendi» para a questão do Acre.

O governo do Brazil está empenhado, como antecipadamente lhes annunciei hontem, em apressar a negociação, afim de evitar possiveis choques armados entre as forças do presidente general Pando e do coronel Ismael Montes e as tropas commandadas pelo coronel Placido de Castro.

38.º batalhão de infanteria

RIO, 14.

Consta que seguirá para o Acre o 38.º batalhão de infanteria, que se acha em Nictheroy.

Ministro da marinha

RIO, 14.

Acha-se enfermo o almirante Noronha, ministro da marinha.

Collectoria de Goyanna

RIO, 14.

Foi nomeado escrivão da collectoria de rendas federaes em Goyanna o sr. Leonel Leovigildo de Barros Andrade.

Capitão-tenente Marianno de Azevedo

RIO, 14.

O Supremo Tribunal Militar condemnou a sete annos e seis mezes de prisão o capitão-tenente Marianno de Azevedo.

Deram causa á condemnação os successos occorridos ha tempos em Matto-Grosso, os quaes motivaram reclamações do Paraguay.

Ministro americano

RIO, 14.

E' esperado brevemente nesta capital o sr. David Thompson, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos junto ao governo do Brazil.

O sr. David Thompson vem substituir no posto diplomatico do Rio de Janeiro o coronel Page Bryan, que ali deixou tão gratas recordações.

As forças brazileiras no Acre

RIO, 14.

O marechal Argollo, ministro da guerra, enviou longo e reservado telegramma ao general Olympio da Silveira, dando instrucções sobre o modo de entender-se com o coronel Placido de Castro.

O despacho trata tambem da posição que as forças brazileiras deverão occupar no Acre.

Incendios

RIO, 14.

Na madrugada de hoje deram-se dois incendios nesta capital, um de um espaçoso predio no bairro das Larangeiras e outro de um estabelecimento commercial, situado na rua general Camara.

Ambos os predios foram totalmente destruidos, á falta d'agua.

Mesa de rendas no Acre

RIO, 14.

No despacho com o ministro da fazenda, foi aberto o credito de sessenta contos de réis para a installação de uma mesa de rendas no Porto Acre.

A mesa de rendas terá, além do pessoal externo, um administrador e um escrivão.

Monsenhor Victorino Costa

RIO, 14.

Como lhes telegraphei hontem, foi concorridissimo o enterro de monsenhor Victorino Costa, vigario da freguezia de S. José.

A imprensa da manhã tece ao morto francos elogios.

Cambio

RIO, 14.

O cambio fechou a 11 15/16.

Coronel Henrique Valladares

MANÁOS, 14.

Chegou hontem o coronel Henrique Valladares, delegado do governo do Brazil no Acre.

Teve recepção affectuosa. O governador do Estado, coronel Silverio Nery, mandou cumprimental-o a bordo.

A divisão do Norte

PARÁ, 14.

Partiram para Manáos o couraçado «Floriano» e a torpedeira «Gustavo Sampaio», da divisão do Norte, commandada pelo contra-almirante Alexandrino de Alencar.

Roubo no Banco União

S. PAULO, 14.

Tem causado sensação o modo por que foram roubados duzentos e oitenta contos do Banco União.

Existem serias desconfianças de ser o autor do delicto o proprio gerente daquelle estabelecimento bancario, o sr. Porchat de Assis.

A policia procede ás diligencias necessarias.

EXTERIOR

Politica de liberdade russa

LONDRES, 14.

Despachos telegraphicos procedentes de S. Petersburgo noticiam ter sido recebida com intenso jubilo em toda a Russia a proclamação do czar Nicoláo II, annunciando o começo do regimen da liberdade para a nação.

Foram feitas grandes demonstrações de solidariedade com o soberano pela orientação nova, que procura dar aos destinos do paiz, e a imprensa accentua que semelhante tentamen colloca a Russia, tão mal vista dos povos que presumem ter o privilegio da cultura e do bom senso politico, a par dos que asseguram á nacionalidade um systema organizado de administração liberal.

A imprensa da City, commentando a linguagem dos jornaes de S. Petersburgo, lamenta que a má visão das coisas e factos contemporaneos procure crear difficuldades aos problemas em que se empenham os povos para a definitiva consagração da paz, como symbolo de relações internacionaes.

A Inglaterra, como toda nação civilizada, só tem razões para acompanhar, a despeito de divergencias naturaes, o povo russo nas suas manifestações de applauso a um regimen de liberdade para a Russia, livre do autoritarismo obsedante, por excessivo. O que não convém, porém, é deixar sem fructos a arvore da liberdade em um paiz tão prestigioso e vasto.

Amnistia a rebeldes

LONDRES, 14.

O governador da Colonia do Cabo decretou a amnistia para os rebeldes accusados de traição á Inglaterra.

Ministro Chamberlain

LONDRES, 14.

Os numerosos amigos politicos do sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, preparam-lhe affectuosas demonstrações de apreço, por occasião de seu regresso da Africa do Sul.

A imprensa continúa a louvar incessantemente o esforço excepcional deste homem «verdadeiramente extraordinario», que em busca da integração do idéal britannico no solo da Africa, não hesitou ante os maiores obstaculos materiaes.

Esquadra yankee

BERLIM, 14.

Os jornaes dizem que a divisão norte-americana irá a Kiel.

O rei Humberto

ROMA, 14.

Foi muito visitado hontem no Pantheon o local onde repousam os restos mortaes do rei Humberto.

Ministro Gioletti

ROMA, 14.

O sr. Gioletti, ministro do interior, recaiu novamente.

E' grave o seu estado.

Disturbios na Universidade

MADRID, 14.

Communicações vindas de Barcelona informam que os estudantes da Universidade acham-se bastantemente exaltados, provocando continuas arruaças e demonstrações hostis a alguns membros do corpo docente.

E' provavel o fechamento daquelle estabelecimento de ensino.

Diplomacia argentina

WASHINGTON, 14.

Consta que o dr. Garcia Merou, ministro plenipotenciario da Republica Argentina nesta capital, será transferido para igual cargo em Berlim ou Pariz.

O canal do Panamá

WASHINGTON, 14.

O Senado approvará as emendas, modificando o accôrdo feito pelos Estados-Unidos com a Colombia para a construcção do canal do Panamá.

Teve pouco valor portanto a obstrucção levada a effeito pelo sr. Pierpont Morgan e seus amigos, afim de não ser votada a construcção do canal via Panamá.

O dr. Garcia Merou e a doutrina de Monroe

BUENOS-AYRES, 14.

O escriptor nacional dr. Garcia Merou, ministro plenipotenciario da Republica Argentina nos Estados-Unidos, enviou uma nova nota ao dr. Luiz Maria Drago, ministro das relações exteriores, insistindo na questão da cobrança das dividas das republicas sul-americanas por meios violentos.

Accrescenta o diplomata argentino que o caso de Venezuela representa uma usurpação indebita de grandes potencias contra uma nação fraca.

Exercito uruguayo

MONTEVIDÉO, 14.

Foram amnistiados todos os desertores do exercito.

Accidente e mortes

MONTEVIDÉO, 14.

Desabou uma casa na rua Municipal. Morreram no desastre tres brazileiros.

Ataques ao dr. Garcia Merou

SANTIAGO, 14.

«El Mercurio» em incisivo editorial lamenta o fracasso do dr. Garcia Merou, ministro da Republica Argentina em Washington, defendendo em absoluto junto ao presidente Roosevelt a doutrina de Monroe.

Lamenta «El Mercurio» que, no momento em que os esforços dos publicistas convergem fundada ou infundadamente, pouco importa, para a organização de uma liga entre os paizes da America do Sul contra as expansões do imperialismo, um filho notavel da Republica Argentina, que tem a dupla responsabilidade de diplomata e escriptor, procure defender com enthusiasmo uma doutrina, cuja viciação póde prejudicar grandemente os interesses do seu proprio paiz.

O SR. GARCIA MEROU E A DOUTRINA DE MONROE

O sr. Garcia Merou, o conhecido diplomata argentino, que tão brilhante figura fez no Rio de Janeiro, actualmente ministro da Republica Argentina em Washington, publicou uã nota, explicando que sua conducta junto ao governo norte-americano não tinha em vista uma alliança com os Estados-Unidos e que apenas pretendia uma interpretação formal da doutrina de Monroe.

Dar uma interpretação formal da doutrina de Monroe equivaleria a prevêr o destino dos Estados-Unidos e determinar sua orientação politica em face do movimento de expansão colonial que anima as nações civilizadas.

E aqui está certamente a razão, pela qual o sr. John Hay, ministro do exterior dos Estados-Unidos, se manteve reservado, não se mostrando nem a favor nem contrario ás idéas do sr. Garcia Merou.

Durante muito tempo os Estados-Unidos manifestaram pouco gosto pela expansão territorial, se contentando de exercer uma certa hegemonia moral sobre o Novo Mundo e impedir que as potencias européas estendessem seu dominio sobre a America.

Tal é a epocha da doutrina de Monroe em seu auge e maior brilho.

Mas dentro em breve estas vistas se modificaram. A guerra chino-japoneza chamou a attenção dos Estados-Unidos para a Asia Oriental. Suas relações commerciaes com os povos daquella região, que fica muito mais perto do territorio americano que do continente europeu, deram bem a entender que convinha garantir seu poder naval no Pacifico.

Mas não bastava, era preciso assegurar o predominio em todo o Mar. Dahi a necessidade de dominar as Antilhas e as Philippinas.

O destino dos Estados Unidos é no sentido da necessidade, que sentem todos os povos que teem consciencia de sua força, de estender seu poder colonial, ou como se diz actualmente, seu imperialismo. Para obter este resultado a União Norte-Americana empregará todos os recursos, desde o tratado de commercio até ao canhão.

Será bem difficil evitar a guerra internacional por motivos de ordem economica, como pretende o sr. Garcia Merou.

E' exacto, como affirma em sua nota que muitas vezes as nações são levadas a cessar seus pagamentos por motivos alheios á sua vontade; mas convem não esquecer que são justamente as questões economicas e financeiras, que exercem maior influencia quer na vida interna dos povos, quer em suas relações internacionaes.

A questão que se levanta na America não é a primeira vez que tem surgido na historia. E' a eterna lucta dos povos que se mantêm na defensiva e procuram resguardar sua nacionalidade, e dos povos que, favorecidos pela fortuna, tendem a affirmar sua individualidade no exterior, e não se resignam a renunciar á necessidade, que sentem, de uma expansão sempre progressiva.

NA MACIOTA...

I.

Babá, nem sabes em que zabumba
Tu *zabumbaste!*
Foste deveras mal inspirado
Na brincadeira que armaste ao Zumba,
Zumba, que é sogro de um *Principado*,
Zumba dos NICKEIS e do GUINDASTE!

Sem mais aquella, maldosamente
Trocaste as bolas ao genro e ao sogro:
E o genro agora, naturalmente,
Ha de pedir-te contas do logro...

Sim; pois a troca realizada
Foi para o genro grande *canudo*:
Mão grado *prosas*, nickeis e tudo,
Zumba-Guindaste não guinda nada...

LULU' SENNA.

PARTIDO REPUBLICANO

Escandalo Judicial

Recebemos hontem de Nazareth o seguinte despacho: «Escandalo inaudito. Juiz supplente seccional dr. Joaquim Pessôa Guerra hontem no processo instaurado contra concelheiros municipaes, após inquirição primeira testemunha ás tres horas da tarde encerrou audiencia por doente, declarando publicamente designaria novo dia continuação processo. Hoje, porém, escrivão declarou ao denunciado Alberto Wanderley, que o processo estava terminado, pois fôra concluido clandestinamente á noite, na ausencia dos denunciados, que aguardavam tranquillos nova citação. Este facto me foi confirmado pelo dr. Porfirio.»

Firma este telegramma o respeitavel sr. dr. Herculano Bandeira, digno senador federal e prestimoso chefe politico no municipio citado.

Nenhuma falsificação entre as realisadas pelos amigos do sr. Barão de Lucena excede em desfaçatez a esta, que agora commentamos.

Sem influencia politica apreciavel, na ausencia de prestigio eleitoral, a gente lucenista enveredou pelo caminho tortuoso da fraude, tangenciando mesmo pelo crime, e não recua diante de escrupulos de ordem alguma.

E' preciso honrar a orientação decrepita do chefe supremo, bem qualificado em memoravel discurso do dr. Barbosa Lima em 1891 de *ridiculo e prepotente Barão*.

E por isto o corajoso dr. Cupertino Cintra, o homem para quem todos os meios são dignos e todos os processos acceitaveis, ordenou aos seus asseclas, que simulassem diante dos supplentes seccionaes declarações phantasticas de eleitores inponderaveis.

Mas não basta a falsificação na primeira instancia; é preciso tentar qualquer tranquibernia para o fim de arredar o Concelho Municipal de Nazareth das suas funcções apuradôras no dia 20 do corrente.

D'ahi o processo clandestinamente e de sorpresa concluido pelo irrequieto dr. Joaquim Pessôa Guerra contra os concelheiros municipaes do referido municipio.

Nada nos espanta no entretanto, nem mesmo a impudente artimanha, que envolve o exquisito processo.

Os caixeiros do sr. Barão de Lucena hão de resvalar no plano inclinado da fraude até incidirem para sempre na condemnação formal da opinião sensata do paiz.

Recorram a todos os ardis, appellem para todos os processos, pratiquem em materia de falsificação os mais inauditos escandalos, dispam-se de todos os escrupulos, e não hão de ser mais do que hoje: vis especuladores politicos, *«aves de arribação em vesperas de largar o vôo levando no bico as actas falsas de eleições clandestinas.»*

NOTAS INDISCRETAS

O barão de Casa Forte avista, no *Torres Brothers*, o dr. Carneiro da Cunha:

— Illustre *dócter*...

Perto d'alli se achava o João *Esfrega*, que não poude conter-se:

— Este barão diz asneiras! A gente acaba tendo *oriza* a elle...

✕

— Eu nunca vi Lisbôa e tenho pena, dizia o mavioso poeta da *Delphina do mal*.

— Nunca fui candidato, exclamava hontem o dr. Julio Maranhão, mas deputado como o Rodolpho! Não, não tenho pena de não ter entrado na chapa...

✕

O dr. Henrique Milet affirma guardar um desgosto profundo em toda sua vida: o de só haver conseguido ser lente da Faculdade no regimen maldito da Republica!

✕

Bem juntinhos, abraçadinhos, o dr. Cupertino Cintra e o dr. Estevão de Oliveira eram hontem, passageiros do bond de 3 horas e 50 minutos da tarde, linha da Aurora.

O que elles cochichavam não foi possivel absolutamente apanhar.

Todavia elles pronunciavam as palavras — *esquecimento completo, amizade verdadeira, interesse commum.*

Quando o dr. Estevão saltou na estação de Olinda, estava vermelhinho e contente!

✕

Difinições politicas:

Dr. Lourenço de Sá—Cruzador armado em guerra.

Dr. Aristarcho Lopes—Cupido em uso de banhos salgados.

Dr. Antonio Joaquim—Espirito Santo da orelha de S. Serafim.

Major Burlamaqui—Symbolo da verdade nas urnas.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 13 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado jubilou a professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeado para reger a cadeira mixta de Penha, em Floresta, com a pensão annual de 628$122, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica; e

Nomeou para reger a referida cadeira a professora em disponibilidade, Cordolina Amelia de Moraes Almeida.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 13 do corrente, subdelegado do 1º districto de S. Agueda de Pesqueira, do municipio de Cimbres, José Nicanor dos Santos; 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Poções do mesmo municipio os cidadãos João Alfredo Pires Jatobá e Manoel Joaquim Torres, exonerados os actuaes; subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho o cidadão José Ribeiro Pessôa Filho; subdelegado do districto de Palmeira do mesmo municipio, o cidadão Ozorio de Barros, exonerados os actuaes; subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto de Ilha das Flôres do municipio de Bonito, o capitão João Liberato Pereira de Mello, Francisco Correia de Siqueira e Luiz Francisco Barbosa, em substituição dos actuaes que fôram exonerados a pedidos.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem a 9.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, tendo comparecido os srs.: Severino Montenegro, Domingos de Abreu, Faria Neves, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, Henrique Lima, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Gonçalves da Rocha, Leopoldo de Gusmão.

Fôram lidas as actas das sessões antecedentes e approvadas depois de ter o sr. João Elysio reclamado contra a omissão de seu nome.

O. Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do professor Manoel Fonseca de Medeiros, solicitando que lhe seja contado o tempo em que exerceu o magisterio municipal. — A' commissão de Instrucção e Saude Publica.

Petição do bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta, solicitando um anno de licença.—A' commissão de Petições e Poderes.

Petição de Manoel Correia Maciel da Silva, guarda da Casa de Detenção, solicitando seis mezes de licença.—A' mesma commissão.

Fôram lidos e a imprimir dous pareceres sob. ns. 7 e 8 da commissão de Fazenda e Orçamento approvando diversos actos do governador do Estado (Projectos ns. 11 e 12).

Foi lido, julgado apoiado por ser apresentado por commissão, considerado objecto de deliberação e a imprimir um projecto sob n. 10, da commissão de Fazenda e Orçamento, dando interpretação ao § 36 do art. 1.º da lei n. 579 de 28 de junho de 1902.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação os projectos ns. 1, 2, 3 e 8, cujas discussões fôram encerradas em sessão de 12 fôram approvados; o projecto n. 4, cuja 2.ª discussão fôra encerrada na sessão de 13, submettido á votação, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando para amanhã a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão do projecto n. 8, 2.ª do de n. 9 (reforma constitucional) e trabalhos de commissões.

O sr. general commandante do districto, em ordem do dia de hontem datada, sob n. 62, agradeceu ao sr. tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, os bons serviços, por este prestados como delegado do chefe do estado-maior do exercito, junto ao commando do 2.º districto militar, cargo em que mais uma vez comprovou os creditos que gosa, de official competente, correcto e criterioso. Louvou-o igualmente o sr. general pelo zelo e dedicação com que se houve no desempenho das commissões que teem sido confiadas.

Emilia Rodrigues Maia, moradora no logar *Coqueiros*, do 2.º districto policial de S. José, é uã mulher excessivamente apologista dos *amores livres*; entende que todos os individuos dever-lhe-ão consagrar affeições e, aquelle, que em algum tempo lhe tiver arrastado o *pé de alferes*, não tem mais o direito de fazel-o a outra qualquer madama.

Hontem ás 9 horas da manhã, Emilia sabendo que um de seus apaixonados se enfeitiçára por uma de suas companheiras, dando plena expansão aos seus ciumes *passeou* as mãos pela cara da rival.

Sciente do facto, o sr. tenente Theodoro Ramos, subdelegado do districto compareceu ao local onde se déra a aggressão, effectuando a prisão da endiabrada mulher, que a esta hora na Detenção aprende que tapona não bota ninguem para diante em materia de amor.

O corretor de nossa praça, sr. Arthur B. Dallas enviou-nos a lista de preços correntes do mercado do Recife, em 12 de março corrente.

Obrigados.

✕

O individuo Antonio Durothou de Souza, promovia hontem ás 6 1/2 horas da tarde, desordens no Largo do Forte, quando foi preso e recolhido pela policia á Casa de Detenção, á ordem do sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto de S. José.

✕

A ordem do sr. tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 1.º districto de S. José, foi hontem recolhido á Casa de Detenção por uso de armas prehibidas, o individuo Liberalino Vieira de Mello.

Liberalino, foi preso ás 7 horas da noite, no largo do Mercado.

✕

O sr. major Herminio de Figueiredo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, teve hontem a noute a feliz lembraça de collocar patrulhas nas pontes da Bôa-Vista da via-ferrea de Caxangá, e de Santa Isabel, conseguindo apprehender facas, espetos, estoques e diversas outras armas.

Foi uma bôa providencia, não resta duvida.

✕

O astronomo David Forbes, membro da Real Sociedade de Astronomia de Londres, publicou um estudo no qual demonstra que a estrella de Belém e a que appareceu quando Tito destruiu Jerusalém, são apparições successivas do cometa de Holleg, que foi visto pela ultima vez em 1835 e só tornará a apparecer em 4911. Esta descoberta produziu grande enthusiasmo entre os homens de sciencia e profundo descontentamento entre os clericaes.

VARIAS

O sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito deste municipio, na segunda-feira proxima recolherá ao Banco do Recife a quantia de 6:500$000 a que é obrigado em virtude da lei municipal n. 345.

✕

Regressará amanhã para Traipú, no Estado das Alagôas, onde reside, o sr. dr. Elysio de Albuquerque Lima, que aqui veiu tratar de sua saúde.

✕

Realizar-se-ão hoje, ás 2 horas da tarde, na bacia da Magdalena, as regatas promovidas pelo *Club Nautico Capibaribe*.

✕

No paquete *Brazil* chegou hontem de Maceió, o academico de direito, José Maria de Araujo.

✕

Para o Estado do Amazonas, onde vae em visita á sua familia, seguiu hontem a bordo do paquete nacional *Brazil*, o sr. José Cyriaco de Almeida, recentemente approvado no curso de admissão á Escola de Engenharia deste Estado.

Ao digno moço desejamos feliz viagem.

✕

A apreciada banda do club musical *Mathias Lima*, irá hoje a passeio até a cidade de Jaboatão, no trem que da Estação Central partirá ás 2 horas da tarde.

Naquella cidade a referida banda cumprimentará, em sua residencia, ao seu consocio honorario, sr. dr. Mesquita Pimentel.

✕

A bordo do paquete *Brazil*, chegou hoje, do Estado da Bahia, procedente de Ouricury, o deputado estadual, sr. coronel Honorato Marinho.

✕

A segunda cadeira publica municipal da Bôa-Vista, regida pelo sr. professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, passou a funccionar na rua do Principe n. 4.

✕

Hoje á noute, haverá retreta em frente á residencia do sr. commandante do districto, tocando a banda do 14.º de infanteria.

✕

Pela agencia do sr. Bernardino Campos, á praça da Independencia 31 a 37, fôram vendidos da conceituada loteria de Sergipe hontem extrahida, os bilhetes de ns. 24455 e 24481, premiados o primeiro com 800$000 e o ultimo com 200$000, tendo sido este revendido pela casa *Mina de Ouro*.

✕

A apolice n. 2664 da carteira economica foi a premiada no sorteio a que o *Banco das Classes* procedeu hontem.

✕

No Hospital Portuguez estará de semana de 15 a 22 do corrente, o mordomo sr. Antonio Dias Ferreira.

✕

Até o fim do corrente mez a repartição da Alfandega receberá os fôros de terrenos de marinhas, relativos ao exercicio de 1902; no mez vindouro os contribuintes terão de pagal-os mediante guia do juizo.

✕

Acha-se nesta capital o nosso coestadano sr. dr. Alfredo Campello, juiz municipal de Villa-Nova, em Sergipe.

✕

O agrimensor, sr. Ildefonso Accioly, participou-nos ter aberto um curso particular de madureza, á rua da Palma n. 106.

Estão já funccionando regularmente os 1.º e 2.º annos do curso, acceitando tambem o sr. Accioly discipulos para as sciencias physicas e naturaes.

Garanta o referido professor a modicidade de preços no mesmo curso.

✕

Devido a penna de conhecido litterato, que occulta o nome, acaba de entrar para o prelo da *Livraria Boulitreau*, *O Quengo*, livro de sortes, que fará por certo successo na epocha sanjuanesca.

Segundo nos informam, o novo livro, contem além de variada parte litteraria, sortes de actualidade escriptas com *verve* e *humour*.

✕

Os bilhetes ns. 16.691 e 39.806, este premiado com 500$000 e aquelle com 100$000, da loteria de S. José, extrahida hontem, foram vendidos nesta capital.

Os felizes possuidores podem procurar os referidos premios, que serão pagos sem desconto algum na respectiva agencia, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar.

✕

A bordo do vapor nacional *Satelite*, hontem chegado do Norte, acham-se de passagem para o sul 146 bolivianos.

✕

Chegou hontem da Capital Federal o sr. Manoel Antonino Carvalho Aranha, inspector da Alfandega deste Estado.

S. s. assumirá o exercicio amanhã.

✕

No salão do Lyceu de Artes e Officios iniciar-se-á hoje a 1 hora da tarde a serie dos *concertos populares*, com o programma que hontem inserimos.

A entrada para o concerto custará 1$000.

Recebedoria do Estado

Terminará impreterivelmente no dia 17 do corrente mez, o prazo para a cobrança, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

N.º 11—Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.

N.º 12—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.

N.º 13—Idem de kerosene.

N.º 14—Idem de drogas e pharmacias.

N.º 15—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado.

N.º 16—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.

N.º 17—Companhia de seguros e agencias.

N.º 18—Empresas anonymas ou agencias.

N.º 19—Enchimento de alcool e aguardente.

N.º 20—Fundição a vapor.

N.º 21—Fabrica de sabão.

N.º 22—Idem de cerveja, limonadas, licôres, etc.

N.º 23—Idem de destillação e restillação.

N.º 24—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalho.

Um curso de policia scientifica

O ministro do interior de Italia vai criar em Roma um curso de policia scientifica, destinado aos agentes de segurança. Foi requisitado ao ministerio de instrucção publica o professor Salvatore Ottolenghi, da Universidade de Vienna, afim de organisar e dirigir o curso em questão.

O FUTURO PAPA

Volta a ser muito discutida em Roma, a questão da successão do papa. Affirma-se que o futuro proprietario da cadeira de S. Pedro será o cardeal Gotti, que já por mais d'uma vez foi para isso indicado por Leão XIII.

O cardeal Gotti em 1892, esteve desempenhando as funcções de nuncio no Brazil.

Eleições federaes

Resultado conhecido até 1.º do mez corrente das eleições federaes, procedidas no Estado do Espirito-Santo, a 18 de fevereiro:

PARA VICE-PRESIDENTE

Dr. Affonso Penna	14 119
PARA SENADOR	
Cleto Nunes	13.411
PARA DEPUTADOS	
Bernardo Horta	11.979
Moreira Gomes	11.394
José Monjardim	9.991
Galdino Loreto	9.595

A conhecida firma commercial desta praça, srs. Rossbach Brothers, proprietarios da fabrica de oleos e sabão, remetteu-nos com uma carta assignada pelo seu representante, sr. Luiz Moura, diversas amostras de sabão vegetal, obtido directamente da flora Brazileira.

Garante-nos o remettente que não só pela modicidade do preço, como ainda pelas suas excellentes qualidades lixiviantes, o sabão marca Tigre deverá ser preferido nos diversos usos domesticos ao sabão commum.

Além de que a fabrica dos srs. Rossbach Brothers valorisa productos nacionaes, sendo por isso digna de todo o apoio o seu novo artefacto.

ALMA RELIGIOSA

— A devoção de N. S. da Conceição erecta na egreja de Santa Rita de Cassia, procedeu na quinta-feira ultima a eleição da nova mesa regedora, obtendo seguinte resultado: Juiz—Jayme Gomes Saraiva; secretario—Arthur de Moraes Soares; thezoureiro—Manoel do Rego Monteiro; procurador geral—Antonio Moreira Dias; 1.º procurador—José da Silva Natario; 2.º dito, Sebastião Lopes do Amaral; 1.º definidor—José F. Passos Guimarães; 2.º dito—José Antonio do Monte; 3.º dito—Joaquim Gonçalves Souza; 4.º dito—José Soares de Seixas; 5.º dito—João Alvaro de Menezes; 6.º dito—Alfredo Lopes de Castro; juiza—d. Amelia Nogueira Pedroza.

A posse dos novos eleitos terá logar na quinta-feira 19 do corrente, ás 7 horas da noute.

— Na egreja Brazileira do Recife, sita á rua Direita, n. 93—1.º andar, haverá hojé, ás 10 horas do dia, classe Biblica; ás 11, culto; ás 5 e meia horas da tarde, ensaios de hymnos pelo sr. José do Espirito Santo, e ás 7 da noute, pregação do Evangelho pelo sr. João da Cunha.

— Tambem haverá hoje, ás 11 horas do dia, culto evangelico em Sant'Anna de Dentro, pelo sr. José Marinho; amanhã, ás 7 da noite, sessão ordinaria da sociedade *Hospital Evangelico Brazileiro*; na terça-feira, escola de musica pelas sras d. d. Gabriella Marques e Maria Izabel Marques e na proxima quarta-feira, sessão ordinaria da egreja Brazileira.

— Na *egreja de Christo, no Recife*, sita á rua Formosa n. 21, haverá hoje, ás 11 horas da manhã, culto divino, pregando o pastor Salomão Ginsburg.

Após o culto será celebrada a Santa Communhão e administrado o santo baptismo.

A escola dominical funccionará ás 10 horas da manhã e o ensaio de hymnos terá logar ás 6 horas da tarde.

O sr. José Paulino pregará, na referida egreja, ás 7 horas da noite, o Santo Evangelho.

— Em sua sede no pateo do Carmo n. 20, 1.º andar, reune hoje pelas 12 horas do dia a devoção particular de São Gonçalo d'Amarante, afim de proceder a eleição de sua nova mesa regedora. Funccionará esta reunião com o numero que comparecer, visto ser a 3.ª convocação.

Telegrammas de Londres, para Lisbôa, em data de 19 do mez passado dizem que Marconi, entrevistado por um jornalista, declarou que a telegraphia sem fios tinha obtido um completo triumpho. Os despachos podem, effectivamente, ser interceptados, mas os navios de guerra conseguirão manter o segredo que elles reclamam, mediante um apparelho especial. Os phenomenos atmosphericos não exercem influencia na transmissão dos despachos.

✕

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecem pela lettra I e L.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do Bispado foi, em data de hontem, exarado o seguinte despacho:

Balthazar da Rocha Nazareth, natural de Alagôas, querendo casar com Leonissa Taciana da Fonseca Barros, natural deste Estado, ambos residentes no Recife, pedindo dispensa do impedimento *tempus* e licença para realizar seu casamento ás 6 1/2 horas da tarde.—Como pede.

— Tambem na mesma data e pela mesma secretaria, fôram concedidas as seguintes provisões:

Dispensando o impedimento *tempus*, a Antonio de Souza Gomes, para casar com d. Josephina Eugenia Pinto Osorio, em oratorio privado, na freguezia de Santo Antonio.

Dispensando uma proclamação de banhos de residencia e o impedimento *tempus* a Manoel Martins Pires, para casar com d. Vita Modesta de Oliveira, em oratorio privado, na freguezia de S. José.

De confessor, aos revms. Pedro de Luxemburgo Graaf e Estanislau Kastka Schymanski, até 31 de dezembro do corrente anno.

Concedendo licença para ser baptisada uma creança, filha legitima de Eugenio Teixeira Coimbra, na capella do collegio Salesiano, na freguezia da Bôa-Vista.

Para celebração de uã missa em oratorio privado, a Isidoro Joaquim de Sant'Anna, residente na freguezia de Páo d'Alho.

Para realização de uma procissão ao revm. vigario de Bom Jardim, na freguezia de Surubim, no dia 19 do corrente.

A d. Maria Augusta de Amorim Garcia, para exhumar os ossos do dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, do cemiterio publico de Santo Amaro para a egreja matriz da Bôa-Vista.

— O revm. sr. d. Luiz, bispo diocesano, por portaria de igual data, reduziu benignamente a cento e sete (107) o numero de mil cento e cincoenta e tres (1153) missas a favor da irmanda do Divino Espirito Santo da cidade do Recife.

Bisbilhotices

Mostra-se arrependida *A Provincia* de ter dito *basta!* O que ella deveria ter perguntado, confessa com toda franqueza, é si o **Diario** ainda *queria mais*.

«Titulo menos trahidor de zangas» e mais convidativo...

Depois de pedir misericordia, no que o **Diario** está disposto a lhe conceder todas as obras, abre e fecha um famoso parenthesis nas costas do sr. commendador José Baltar.

Em seguida pede que o **Diario** repte o dr. Cupertino Cintra, o que já teve logar.

Finalmente explica-se e dá satisfações: *«O dr. Rosa e Silva não pronunciou a custe o que custar com intenção de encorajar o cruel assassinato de José Maria, que s. exc. lamentou e lamenta. Tratava-se de uma eleição e s. exc. alludiu aos meios communs, que os governos empregam deante da certeza da derrota. Apertamos sem repugnancia a mão de s. exc. etc., etc.»*

O **Diario** se confessa grato ao *paralitet me* d'*A Provincia*, e lhe pede que para o anno não repita o que, ha oito annos, estava habituada a fazer.

Seria phenomeno pathologico, symptoma de degenerescencia mental.

. .

— Pimentel, você com quem está? pergunta o dr. João Augusto.

— Com o barão de Lucena.

— Muito bem, está fazendo politica do futuro.

. .

— Dentre os *eleitos* lucenistas o mais seguro é o Campello.

— O Campello?

— O Campello, sim, por ser neto, é o mais legitimo representante da minoria.

. .

Procurou nos hontem o commendador José Baltar, e disse que vinha protestar contra a intriga, dobrada de uma calumnia, que *A Provincia* queria tecer entre elle e seu genro, o dr. Augusto Montenegro, governador do Pará.

— Os srs. da imprensa, continuou o commendador, sabem o que de injustiças, logares communs e grosserias se tem dito e repetido contra as sogras. Pois bem, *A Provincia*, que devia ter mais attenção para commigo, quer que a minha filha seja minha sogra, e eu não admitto esta desconsideração. Desculpem este excesso de amor paternal, mas é preciso que *A Provincia* saiba guardar as conveniencias. Além disto, invertendo a ordem dos factores, póde parecer que o dr. Augusto Montenegro não está satisfeito com o papel de genro, e ou com a funcção, aliás honrosissima, de sogro do governador do Pará.

— Commendador, vá ao *maneco* ou ao *babá* e desmanche a differença.

— Já fui, e um e outro disseram que a calumnia veio de bocca em bocca e encalhou n'*A Provincia*.

— A cousa é grave.

— Gravissima. E não satisfeita de escrever nas *cousas de hontem*, *A Provincia* reproduzio a suprema injuria em artigo de fundo. Que infamia!

«Ainda hontem nos exhibio uma prova: o illustre dr. Augusto Montenegro — dissemos nós — cerca o illustre commendador José Baltar com a estima e o respeito de genro e o *Diario* entendeu que nós faziamos o dr. Augusto Montenegro, sogro do commendador Baltar, e o commendador Baltar, genro do dr. Augusto Montenegro, ambos causadores indirectos do atrazo da linha de bond dos Coelhos, pobre aldeia da longinqua Turquia... da America.»

— Realmente, por ahi é v. s. genro do dr. Augusto Montenegro, e o dr. Augusto Montenegro sogro de v. s. Uma deslavada mentira como descarada mentira é dizer que o **Diario** entendeu que *A Provincia* fazia *«o dr. Augusto Montenegro e o commendador José Baltar ambos causadores indirectos do atrazo da linha de bonds dos Coelhos, pobre aldeia da longinqua Turquia da... America.»*

— E' uma calumnia e ao mesmo tempo uma injuria, commendador. Em primeiro logar, ignoramos onde fica essa ilha dos Coelhos «pobre aldeia da longinqua Turquia... da America» Em segundo logar nunca nos passou pela mente que v. s. e seu digno genro fossem causadores, directos ou indirectos, do atrazo das linhas de bond. Pelo contrario, pensamos que os causadores, directos ou indirectos do atrazo de nossas linhas de bond são aquelles orelhudos habitantes do Brum, que quando teimam, não ha argumentos que os convençam.

— *A Provincia* insiste em me considerar genro do dr. Augusto Montenegro, e sua teimosia está se parecendo com a historia do sacristão patéta.

— Foi o caso que ajudava a missa o sacristão, excellente pessôa, bom pae de familia, amigo dedicado, honrado cidadão; mas individualidade, em quem a lua exercia influencia decisiva.

— O santo sacrificio da missa foi correndo sempre bem, até chegar ao Santus, onde o ajudante deu as tres badaladas do costume.

De domingo a domingo

— Então, Claudio, quando é o dia? Apressa-te, rapaz. Precisas mudar de vida e corrigir umas tantas bilontragens.

Isso diziam os companheiros do jovem Claudio Fernandes, confidentes do seu ajuste de casamento com uma bella morena da cidade.

Na occasião, porém, Claudio, de ordinario expansivo e folgazão, parecia melancolico e presa de qualquer desgosto.

Um desses sorrisos de resignada tristeza passou-lhe nos labios.

— Claudio, que diabo tens tu, homem? Quando é o dia? dize-nos...

Assim novamente interpellado pelos amigos, passou elle repetidamente a mão espalmada pelo rosto e respondeu, affectando tranquillidade.

— Não me caso mais, meus amigos. Minha noiva desmanchou o casamento.

— Deixa-te de lérias. Quando é o dia?

— Falei a verdade. Minha noiva desmanchou o casamento. Disse-me isso assim, face á face.

— Não é possivel!

— E' a verdade: Hontem, quando, á noitinha, fui vel-a, ella recebeu-me friamente e declarou-me que não queria mais casar commigo, explicando que eu era um incorrigivel, um estroina e que, si havia de chorar depois, sem poder remediar os desgostos, preferia desligar-me do compromisso e ficar por sua vez livre dos juramentos.

— E tu o que fizeste?

— Eu..., eu retirei-me. O que havia de fazer?

— Realmente, é original o que te succede. Mas, tambem tu és um pelintra!

— Ah! meu caro, nunca mais. N'outra não caio. Não deixo mais a minha vidinha. Qual! outros olhos não me pegarão... Hoje irei afogar o logro no *Carrousel*.

E lá seguiu o Claudio, trauteando uma aria do *Tim-tim*.

✕

O Claudio Fernandes era realmente um bilontra.

Funccionario de uma das repartições publicas do Estado, cumpria religiosamente os seus deveres, merecendo as sympathias dos chefes, que viam nelle um auxiliar intelligente e trabalhador.

Porém, mal deixava o serviço, as patuscadas e a bohemia tinham para elle irresistiveis tentações.

Não havia troça em que elle não fosse visto, não se realizava um *maxixe*, de que elle não fosse perna valente!

E quando a vida burgueza da cidade não offerecia distracção alguma, quando o menor divertimento não se annunciava para arrastal-o, o Claudio aproveitava o encontro de qualquer camarada para matar com elle o tempo, *apertando* algumas garrafas de cerveja *Franciskaner*.

Afinal, as noitadas já eram uma segunda natureza para elle.

Outra cousa que o seduzia era o jogo.

Manejava as cartas com pericia, sem perder todavia nunca a compostura fidalga de um homem bem educado.

Todas essas inclinações do Claudio não o prejudicavam, porém, nem o compromettiam diante da opinião publica.

Sabiam-n'o um patusco, viam-n'o um trocista, que zombava de fingidas conveniencias, comprehendiam-n'o um rapaz divertido, mas ninguem o condemnava, nem o excluia do convivio da sociedade escrupulosa e por demais exigente.

Tambem não haveria razão para isso.

Moço ainda, sem certas responsabilidades da vida, o Claudio gozava inteira a sua liberdade e gozava sem offender o decôro do seu nome e o respeito á pureza do lar.

No meio de todas as suas pagodeiras, o Claudio conservava intacto o seu amor pela familia.

As exigencias da manutenção de sua velha mãe traziam-n'o attento e nunca elle arriscou os ordenados nos azares do *bicho*, ou consumio os lucros nas despesas dos *Cafés*, sem deixar a casa provida do indispensavel e muitas vezes de umas tantas regalias, que sómente os abastados podem gozar.

Por outro lado não o despreoccupavam as queixas e censuras da familia e fazia sempre por evital-as, cercando as estroinices de todas as imaginaveis desculpas.

Com essa vida feliz e satisfeita, parecia o Claudio inteiramente libertado das suggestões do matrimonio.

O diabo, porém, sabe ir buscar nas consciencias tranquillas motivos para alimentar a propria malvadez.

Um dia, o Claudio encontrou, á missa de meio dia, no Espirito-Santo, onde entrara por desfastio, uma bella morena, filha de honrada familia do Recife.

Os olhos grandes d'aquella cabocla pernambucana boliram com o coração do Claudio, que parecia insensivel aos amores da virtude.

A impressão do encontro ficou e dias depois, quando, em uma loja á rua da Barão da Victoria, avistou novamente a menina que tanto o commovêra, não poude mais resistir.

O Claudio inventou pretextos e conseguio afinal um meio de ser apresentado á familia do seu idolo.

Correram os dias e em menos de dous mezes, em que as visitas se amiudaram, o rapaz apresentou um formal pedido de casamento.

Recebido com benevolencia, o pai da morena, um velho engenheiro, todo cheio de achaques proprios da idade e da vida operosa a que o levara a profissão, prometteu responder depois.

E de facto, antes do fim da semana, recebia o Claudio a resposta, sendo attendidos os seus desejos.

Estava noivo o rapaz.

Desde então, modificou elle a existencia.

Com uma pontualidade religiosa, visitava todas as noites a familia do futuro sogro, entretendo com a noiva doce palestra, cheia dessa musica suave que enebria a alma e perfuma o espirito.

Lá de vez em quando, lembrava-se elle, porém, da bohemia e, para matar as saudades, entregava-se nesses dias inteiramente á bilontragem.

Afóra isso, o Claudio se modificára bastante.

As suas economias elle applicava conscienciosamente em preparar o futuro lar.

Era o guarda-louça, era o guarda-comidas, era o toilette, era sempre um movel que elle adquiria todos os mezes com as sobras dos vencimentos.

Os companheiros viam-no ajustar as compras, discutindo preços e afinal ir se mostrando um chefe de familia em projecto de ser exemplar.

Estavam as cousas neste pé, quando repentinamente o Claudio voltou aos velhos habitos de vadio.

Sobretudo, no Carrousel elle se achava sempre, em companhias suspeitas e compromettedoras.

Noites seguidas alli trocava o rapaz, faltando aos *rendez-vous* em casa da noiva.

— Claudio, que vida é essa tua?

— Vocês são exigentes, respondia elle aos que o interpellavam. Nem me deixam vadiar uma vez por outra?

Mas, a verdade é que o Claudio, o bohemio, o trocista, resuscitava a olhos vistos.

O rapaz parecia ostentar indifferença pelas responsabilidades que havia contrahido para o futuro.

Uma vez, em certa mesa do botequim do *Carrousel* elle bebia *grogs* com umas raparigas alegres e dous ou tres amigos, quando surgio-lhe o velho engenheiro, arrastando a familia para ver as corridas.

A noiva, a bella cabocla de olhos grandes, deu com a vista no grupo a que pertencia o Claudio e comprehendeu logo a razão das ausencias do Claudio.

O coração pulsava-lhe no seio e ella mordia os labios, engulindo as lagrimas que lhe chegavam ás palpebras.

As corridas passavam, sem que ella visse mais cousa alguma além do bando alegre que bebia alli perto.

Quando os paes se retiraram, ella sahiu magestosa em sua desillusão e forte no proposito que tomára.

E quando no dia seguinte, o Claudio se lhe apresentou, levando-lhe perfumada rosa *Paul Neron*, a pobre menina explodiu, préviamente autorisada pelos paes:

— Sr. Claudio, devo prevenil-o de que o nosso projecto está desfeito. O senhor não quer corrigir-se e mantem a mesma vida libertina, de que tanto me falavam certas pessôas de nossas relações. E' melhor assim: si havemos de ter desgostos impossiveis de reparar, libertemo-nos agora de quaesquer compromissos. O senhor Claudio está livre e... eu tambem.

— Mas, minha filha...

— Não percamos tempo. E' irrevogavel a minha resolução.

O Claudio não esperou mais e sahiu, trauteando uma aria do *Tim tim*.

Quando a porta fechou-se, um soluço escapou do coração amargurado d'aquella noiva, que via derrubados todos os sonhos que alimentava.

✕

— Mas, Claudio, tua noiva...

— Não insistas, te peço.

— Tu não és correcto e estou estranhando a tua conducta. Tem paciencia, mas foram as tuas impensadas patuscadas que levaram a pobre menina a fazer o que fez, repetia um amigo do rapaz.

Claudio sentiu-se da accusação, que comprehendeu severa, mas justa, e falou:

— Não insistas, te peço. Não vês que me incommodas? Effectivamente fui eu quem muito de proposito dei logar ao que succedeu. Eu não podia casar com ella...

— Tu, mas porque?

— Oh! não insistas... Mas, queres saber? Pois ouve: a pobre menina é tão ciumenta, tão ciumenta, que faz raiva. Eu não podia casar com ella...

ILEGÍVEL

— Os assistentes, com ares de recolhimento, baixam a cabeça e batem nos peitos.

— Novas badaladas e os devotos cada vez se curvam mais e murmuram preces.

— Mas, cousa extraordinaria, as badaladas não cessam, e as cabeças já não se baixam, pelo contrario, se levantam, e os devotos cahem na gargalhada.

— O sacristão era aluado.

— O padre volta-se e em vez de *ita missa est*, diz: «**Basta!**»

O sacristão, com toda calma, pergunta:

« **Quer mais?** »

A proxima sessão legislativa ingleza promette ser interessantissima. Além dos projectos de lei e interpellações, a que já me referi, discutir-se-ão outros de não menos importancia. Cita-se, principalmente, a interpelação sobre a defesa do paiz e o perigo de se manter a actual organisação militar

Um grupo de deputados ultra-religiosos propõe se tambem a apresentar um projecto de lei, prohibindo de fumar aos rapazes menores de 10 annos.

Vida social

— Realizar-se-á hoje, ás 2 horas da tarde, no theatro Santa Izabel, a annunciada conferencia promovida pela Associação dos empregados no commercio de Pernambuco e na qual discursará o dr. Carlos Porto Carreiro sobre as *Informações geographicas sobre a região do Acre*.

Falarão apenas os srs. Francisco dos Santos Moreira, orador da Associação, e o conferencionista.

Pedem-nos a directoria da mesma para declarar que reservou os camarotes de 1.ª ordem para as autoridades, imprensa, corpo consular e commissões; os da 2.ª ordem para as familias e a platéa para os collegiaes, ficando á disposição do publico as demais localidades do theatro.

Antes da conferencia far-se-ão ouvir as bandas do 2.º corpo policial e a da *Charanga do Recife*.

— Reunirá amanhã, ao meio dia, no arrabalde Chacon, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria José de Alencar.

Depois da palestra litteraria terá logar o jury historico do grande Pernambucano Nunes Machado, tendo como promotor o sr. Joaquim de Góes e como advogado o sr. Achilles Coutinho.

— O club mixto *Remadores do Recife*, reunirá hoje, ás 2 horas da tarde, á rua Paulino Camara n. 42, para a leitura dos seus estatutos.

— O club carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista* fará hoje, ás 12 horas do dia, eleição da nova directoria em sua séde, á rua da Gloria n. 136.

O club carnavalesco mixto *18 de Março* elegeu no dia 8 do corrente, a sua nova directoria, que ficou assim organizada: Presidente João Bernardo Barbosa; vice-dito Joaquim P. A. Cruz; 1.º secretario José Lino Marinho; orador Adolpho Solano; fiscal Francisco A. da Silva; thesoureiro José C. Assis e 1.º procurador Guilherme Tude.

Directoria feminina: presidente d. Amelia C. dos Anjos: vice-dito d. Amalia Barros, secretaria Joanna Barros; thesoureira Marianna do Espirito Santo; procuradora Josepha Bezerra.

Directoria honoraria: presidente Pedro A. Franco; vice-dito Antonio S. Lemos; 1.º secretario Manoel F. Marques; 2.º dito Antero N. dos Santos; orador Ezequiel Cardoso; thesoureiro Sebastião Mergulhão; 1.º procurador Abel Custodio; 2.º dito Miguel X. dos Santos; fiscal Sezino G. da Silva.

A posse dos recem-eleitos terá logar no dia 18 do corrente.

×

Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite na rua da Jangada, 2.º districto policial da freguezia de S. José, o individuo Severino de tal, feriu com uma facada, pouco abaixo do peito esquerdo a João Luiz do Nascimento.

Ao ter conhecimento do facto, o sr. tenente Theodoro Ramos dirigiu-se ao local do delicto, não tendo encontrado mais o criminoso que evadiu-se, pelo que limitou-se a proceder ás necessarias diligencias, remettendo o ferido para o Hospital Pedro II.

Este, interrogado, declarou que estava brincando com o offensar de quem era amigo e que fôra ferido casualmente; as pessoas do logar, porém, affirmam que o facto tivera por movel questões de ciumes.

×

Em casa de Fulão de tal, conhecido por Socó, á rua das Cobras, em Afogados, costumavam uma vez por outra, apparecer gatunos, que limpavam-lhe o gallinheiro, carregando-lhe gordas gallinhas.

Ante-hontem ás 11 horas da noite, tendo o dono da casa, percebido dous individuos deitados no quintal deu grito de alarma, fazendo os *gajos* correrem.

Perseguindo-os, porém, póde finalmente prendel-os, com o auxilio da policia.

Os *cujos* que se chamam José Henrique da Silva e José Santiago, ficaram detidos á ordem do subdelegado local, sr. capitão Ponciano de Macêdo.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados á manhã os seguintes alumnos:

2.º anno—exercicios praticos de Topographia, ás 11 horas: Gercino Candido Ferreira.

3.º anno—mechanica applicada, ás 9 horas: José Barreto de Carvalho.

4.º anno (2.ª chamada—exercicio praticos de Estradas, ás 11 horas: Francisco Cezar Ribeiro Campos.

— Resultado dos exames de hontem.

2.º anno—mechanica racional: Eduardo Jorge Pereira, plenamente. Retirou-se 1. Reprovado 1.

5.º anno—exercicios praticos de Navegação: Antonio Clementino Carneiro da Cunha, plenamente.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado do exame de algebra procedido no dia 13 de março corrente: Edmundo Lopes de Lima Leal, approvado com distincção.

NO LAR

O distincto bacharelando Octavio Novaes, promotor publico de Bananeiras, no Estado da Parahyba, e sua exm. esposa a sra. d. Zulmira Cavalcanti de Novaes tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de sua filha Naide.

Agradecemos penhorados.

— Passará amanhã o risonho anniversario do pequenito José, filho do nosso presado amigo, sr. dr. José Marcellino da Rosa e Silva, illustre deputado ao Congresso Federal.

Mil felicidades lhe desejamos.

◆

UM PARTO MONSTRUOSO

Em Pendilhe, freguezia do concelho de Villa Nova de Paiva, em Portugal, uma mulher deu á luz seis creanças já mortas, sendo duas do sexo feminino. A mãe continuava ás ultimas datas viva.

Movimento Policial

— O sr. capitão Francisco Alves de Mello, na qualidade de 1.º supplente, assumiu em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna.

— O 1.º supplente do subdelegado de policia do 2.º districto do municipio de Amaragy, sr. Luiz Francisco Gomes de Moura, assumiu, em 10 do corrente, o exercicio da respectiva subdelegacia.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 2.º batalhão, Antonio da Costa Monteiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Antonio da Costa Figueira.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir, no destacamento da Encruzilhada, o soldado Manoel Marques do Nascimento; no de Jaboatão, o 2.º sargento Alfredo Augusto de Souza; no de Timbaúba, o soldado José Pereira de Mendonça e no de Cabrobó, o 2.º sargento José Francisco Corrêa, o 1.º do 1.º batalhão e os demais do 2.º

Foram devolvidas ao commandante do 1.º batalhão devidamente rubricadas, as excusas do serviço dos ex-soldados, Diogo Antonio Bahia Filho, e Jovino José Fernandes.

— «Indeferido a vista da informação do commandante do batalhão»—foi o despacho exarado no requerimento do soldado do 2.º batalhão, Celestino Pereira de Mello, que se acha destacado na cidade do Cabo, no qual solicitou 5 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de S. Bento visitar pessôa de sua familia, que se acha doente.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Superior de dia á guarnição, o sr. capitão de 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao Quartel-general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças para o commando do districto e Quartel-general.

Uniforme n. 8.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

∴ Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel-general o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o commando do districto e Quartel-general, e o 14.º da mesma arma o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

∴ Deverá assumir o exercicio do cargo de delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar, para o qual fôra nomeado por decreto de 4 de fevereiro findo, o tenente-coronel Tristão Araripe, sendo por isso dispensado do mesmo cargo, o official de igual patente, Rodolpho de Moraes Coutinho.

∴ O *Diario Official* de 4 do corrente, publicou o despacho do Ministerio da Guerra, indeferindo o requerimento do major honorario Hermenegildo José Tavares, no qual pede para ser incluido no Asylo de Invalidos, visto já ter sido o mesmo delle excluido pela ordem do dia do chefe do estado-maior do exercito, sob n. 173 de 20 de novembro de 1901.

∴ Por haver prestado ante-hontem, as suas contas perante o conselho economico da fortaleza do Brum, na qualidade de agente, apresentou-se o alferes do 11.º regimento de cavallaria addido ao 40.º de infanteria, José Cesar Antunes.

∴ Apresentaram-se hontem: Vindos da Capital Federal, o capitão do 2.º de infanteria, Rodolpho Barretto da Fontoura; alferes-alumno José Maria Serpa, que está de passagem para o Estado da Parahyba, onde vae gosar o periodo de ferias e o alumno da Escola Preparatoria do Realengo, Pedro Aristides Dacio da Rosa, que tambem vem gosar ferias neste Estado, ficando addido ao 14.º de infanteria; cabo de esquadra André Olympio da Silva Castro, transferido do 7.º de infanteria para o 34.º da mesma arma.

Vindos do Estado do Ceará, o alferes do 2.º de infanteria, Raymundo Irinêo de Araujo, que achando-se alli destacado, recolheu-se ao seu batalhão: o alferes do 36.º Antonio do Nascimento Linhares, por haver concluido a licença em que se achava para tratamento, sendo na mesma data submettido á inspecção de saúde e addido ao 34.º da mesma arma.

Vindos do Rio Grande do Norte, os 2.os sargentos, Vicente de Paula Barbosa e Joaquim Luiz Gomes da Silva, ambos do 34.º, que se achavam em goso de licença para tratamento de saúde.

∴ A banda de musica do 14.º de infanteria deverá achar-se hoje ás 6 horas da tarde, na casa de residencia do sr. general commandante do districto militar, a fim de tocar retreta.

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou, na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Delmirio de Souza Rezende, residente na freguezia do Recife, e d. Maria Francisca da Silva, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Aurelio dos Santos e d. Maria da Conceição Martins, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João da Cruz Santos, residente na Graça e d. Stella Maria Gomes, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Alberico dos Santos, residente na Graça e d. Georgina Ferreira Barbosa, rezidente na Bôa-Vista, solteiros.

Oscar Gurgel do Amaral, residente na Bôa-Vista e d. Aurora Gonçalves Pereira, residente na Varzea, solteiros.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 28 DE FEVEREIRO DE 1903

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 25,6 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 213. *Maxima diaria da mortalidade*, 20; média 15,5; minima 9.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 174; Varzea 14; Barro 8; Arraial 7.

Obitos por freguezias: Recife 3; S. Antonio 10; S. José 22; Afogados 18; Bôa-Vista 99; Graça 34; Poço 8; Varzea 9.

Obitos por locaes: hospitaes 70; necroterio 10; vias publicas 1; domicilios particulares 113.

Obitos por sexos: homens 116; mulheres 87.

Obitos por estado civil: solteiros 132; casados 45; viuvos 29; estado civil ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 200; alemão 1; portuguez 1; Africanos 1.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 3; Parahyba 1; Pernambuco 194; Alagôas 1.

Obitos por idades: Morti-natos 15; 1 a 30 dias—16; 1 a 12 mezes—16; 1 a 5 annos—13; 6 a 10—6; 11 a 20—13; 21 a 30—28; 31 a 40—23; 41 a 50—29; 51 a 60—19; 61 a 70—10; 71 a 80—8; 81 a 90—4; 91 a 100—0; mais de 100—0; idade ignorada 0.

Causas da morte: Molestias zymoticas 67; generalizadas 1; locaes 120; mortinatos 15.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 3; malaria 17; TUBERCULOSE 34; syphiles 3; febre-typhoide 1; Lepra 2; coqueluche 1; outras molestias zymoticas 6.

A molestia generalizada foi: alcoolismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 24; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 9; do apparelho digestivo 26; do apparelho genito-urinario 6; do puerperio 1; da pelle 5; das creanças 8; dos velhos 5; homicidio 2; accidentes 2; outras causas 13.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.»

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao quartel, a praça n. 16.

Dia á companhia a praça n. 20.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

TRAQUINANDO...

«... uma autoridade que procede como procedeu o subdelegado da *Ponte dos Carvalhos*, precisa ser **castigado**.

—

... e a impunidade do crime estimularão os inimigos da religião Catholica Romana a **prenderem** ou **maltratarem** os padres o os devotos da Egreja de Roma.

—

O publico deve ir assistir ao acto, podendo **entrarem** todas as classes sociaes...» (Ufa!)

(Bellezas de estylo do Thomé, no *Jornal Pequeno* de hontem).

Foste, pobre grammatica,
Perversa e cruelmente trucidada
Pelo *Jornal Pequeno*!
Impavido e sereno,
O sabichão Thomé, numa pennada,
Com sua prosa asnatica
Matou-te de uma vez!
Aquillo é que é saber-se portuguez!
Mãos, elle as tem bem quentes e vermelhas,
E, oh! céos! que respeitavel par de orelhas!

BAMBINO.

DESAPPARECIDSO

No Arrayal, para onde fôra, a conselho medico, em busca de melhoras, falleceu ante-hontem, ás 10 horas da noite a interessante joven d. Etelvina Varejão, accommettida de uma febre de mão caracter, aggravada com o apparecimento de um bronchite catharral.

Fôram improficuos os recursos medicos postos em pratica de par com o desvelo da familia, que tudo envidou para salvar-lhe a vida.

A inditosa mocinha era filha do sr. coronel Firmino Varejão (que ha poucos dias perdeu uma sobrinho, conforme noticiamos) e contava apenas 15 annos e era solteira.

O seu corpo foi encerrado em ataude de 1.ª ordem e ao enterro, que se effectuou hontem ás 5 horas da tarde, no cemiterio daquelle arrabalde, compareceu avultado numero de amigos da familia.

— Victimada por antigos padecimentos, falleceu hontem, ás 2 horas da madruguda, no Caldeireiro, a exma. sra. d. Clara Augusta Sampaio, virtuosa tia do sr. dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

A extincta era solteira e septuagenaria.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo o corpo inhumado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pesames á exma. familia Alcoforado.

— De febre palustre falleceu hontem, á rua Imperial n. 43, á 1 hora da madrugada o respeitavel sr. Ignacio de Amorim Lima.

Era pernambucano, casado e maior de 75 annos de idade.

— Mais uma victima da tuberculose.

Hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, perdeu o sr. Gonçalo Lopes de Medeiros sua dilecta filha Virginia Alvim de Medeiros, de 20 annos de idade apenas, que lhe foi arrebatada pela cruel molestia.

— A 1 hora da tarde de hontem, falleceu de uma syncope cardiaca o estimado commerciante, Manoel Joaquim de Andrade, sobrinho do finado commendador, Antonio Correia de Vasconcellos.

Era solteiro, portuguez e tinha 39 annos de idade.

O enterro do inditoso extincto, effectuar-se-á hoje ás 11 horas da manhã, achando-se o corpo depositado na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Ha bondes especiaes á rua do Imperador, ás 10 horas.

N. 40-41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1903

9166	50:000$000	2358	1:000$000
1971	5:000$000	6190	1:000$000
13503	2:000$000	24961	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5658	8025	14018	15698
7592	8668	14501	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

347	4536	9092	14892	22265
1069	5287	11497	15779	23574
2097	5986	12845	16030	....
2145	6332	13447	20090	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

369	4495	9284	12834	22238
2810	5379	9465	13791	20465
2890	6298	9825	13904	21349
3936	8094	10217	15709	23117
4066	8705	11051	18550	23252
4445	3865	11266	19865	24328

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9161	9163	9165	9168	9170
9162	9164	9167	9169	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1972	1974	1976	1978	1980
1973	1975	1977	1979	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13501	13504	13506	13508	13510
13502	13505	13507	13509	....

APPROXIMAÇÕES

9165	500$000	1972	200$000
9167	500$000	13502	200$000
1970	200$000	13504	200$000

Os numeros de 9101 a 9200 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 13501 a 13600 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 10$000.

17.ª LOTERIA DO PLANO 113 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1903

12958	12:000$000	6034	500$000
18070	1:000$000	58627	500$000
24455	800$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5573	24481	46795	54995	59560
15567	30665	49294	55856	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2623	4557	18987	32472	37732	56173
3780	15668	24346	37571	52493	56853

APPROXIMAÇÕES

12957 e 12959	75$000
18069 e 18071	50$000
24454 e 24456	25$000

DEZENAS

12951 a 12960	10$000
18061 a 18070	10$000
24451 a 24460	10$000

CENTENAS

12901 a 13000	3$000
18001 a 18100	3$000
24401 a 24500	2$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

TELEGRAMMA DA 40.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1903

24106	1:500$000	57565	50$000
16691	500$000	59684	50$000
42957	300$000	16359	50$000
39806	100$000	....	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14441	29502	35690	25936	10993
41875	15237	56729	21887	49277

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

42011	52580	15254	54348	32440
22837	913	41518	28257	36817
16351	28641	28848	32529	50716
21143	4611	27823	44406	59889

APPROXIMAÇÕES

24105	25$000	16692	20$000
24107	25$000	42956	5$000
16690	20$000	42958	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

24101	24103	24105	24107	24109
24102	24104	24106	24108	24110

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

16691	16693	16695	16697	16699
16692	16694	16696	16668	16700

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

42951	42953	42955	42957	42959
42952	42954	42956	42958	42960

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com $200.

Todos os numeros terminados em 1 está opremiados com $200.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Março de 1903:

Existiam	640
Entraram	9
Sahiram	21
Existem	628
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	22
Estrangeiros	12
Total	628
Arraçoados bons	518
» doentes	19
» loucos	6
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	79
Total	628

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (13)

16 de fevereiro.

Entre os membros ahi reunidos estava o celebre Stawowski. Passa por ser o corypheu do partido radical e progressista. Dispõe de grande eloquencia, mas tem dois defeitos incuraveis: uma hipertrophia da fé e do *eu*. Este *eu* leva-o, elle, como um copo cheio a transbordar, a ponto que ao vel-o parece que vae dizendo: «Cautella, não esbarrem commigo!» A sua presença exerce grande suggestão sobre os que o rodeiam e ninguem o contradiz. A auctoridade, que impõe a todo o mundo, procede da confiança que tem em si mesmo e na justiça da sua causa; quem o tomasse por sceptico equivocava-se, pois, pelo contrario, pertence á raça dos antigos fanaticos. Se vivesse no tempo de Lambardemont, e fosse membro d'um tribunal da epocha, com certeza que mandaria cortar a lingua a muitos infelizes por blasphemos. Hoje arde em ira contra tudo quanto outr'ora adorou; no fundo, porém, continúa a ser o mesmo sectario. Observei uma coisa curiosa: que os nossos conservadores, defensores do throno e do altar, faltos de energia, como acontece em toda a parte, acercavam-se de Stawowski com uma amabilidade que tocava as raias do servilismo. Dirigiam-lhe a palavra, sorrindo, e não sem antes se servirem da formula usual: «Apesar de ser conservador, entretanto... se este *entretanto* era uma porta por onde fugiam o arrependimento e os antigos compromissos. Ninguem ousava contradizel-o; por isso quando rebati um dos seus assertos, o meu acto produziu verdadeira estupefacção. Stawowski falava das classes exploradas, e condoia-se do isolamento a que estavam condemnadas e da sua falta de fôrça para defender-se, quando interrompi o seu discurso dizendo-lhe:

— Permitta que lhe faça uma pergunta, senhor: acredita na theoria de Darwin, acêrca da lucta pela existencia?

— Indubitavelmente — respondeu-me.

— N'esse caso é impossivel deixar de lhe chamar inconsequente. Eu, christão, estou no meu papel preoccupando-me com a sorte dos fracos, dos opprimidos, mas o senhor, na qualidade de defensor da sua divisa «Struggle for life» de homem progressivo, não lhe deve importar que o fraco pereça; é uma lei da natureza. Assim, repito, não posso explicar a mim proprio a sua linguagem.

Ou porque Stawowski não estivesse habituado a que o contradissessem, ou porque não lhe tivessem apresentado a questão debaixo d'este aspecto, o certo é que ficou perplexo e não soube que responder-me. Esta insignificante victoria que obtive foi o bastante para captar as sympathias dos conservadores que, em massa, se inclinaram para o partido que tomára. Não pude de fructar por muito tempo os laureis de vencedor, porque vi que era tarde e dispuz-me a partir para Ploszow. Procurava inutilmente o monoculo na sobrecaca e na pelliça, quando Stawowski se approximou de mim, dizendo:

— Perguntou-me, senhor, ha um momento, porque...

Eu, que estava bastante contrariado com a perda do monoculo, interrompi-o bruscamente:

— Devo declarar-lhe com franqueza que a materia que discutiamos me é absolutamente indifferente... E' tarde, o auditorio retira-se e, como presumo pouco mais ou menos o que me vae dizer, permitta que solicite as suas ordens.

Creio que Stawowski nunca na sua vida me perdoará este desgosto.

Era cêrca de uma hora quando cheguei a Ploszow. Esperava-me ahi uma agradavel surpreza. Angela estava na casa de jantar á minha espera. Ao vêl-a, inundou-se-me o coração de alegria. Estava formosissima, fizera dos esplendidos cabellos uma trança, que lhe pendia pelas costas abaixo até a cintura. Quando penso que bastava uma palavra, uma só palavra, para que dentro d'um mez, dois mezes o maximo, t'vesse direito a desmanchar por minhas mãos essas tranças e vêl-as cobrirem-lhe os hombros! Ralhei com ella por esperar por mim até tão tarde, mas desculpava-se, dizendo:

— Não tinha somno! Pedi licença para te esperar, e ainda que a maman, com muita razão, dissesse que não era correcto o que pensava fazer, persuadi-a por fim, expondo lhe que se podiam dispensar as conveniencias sociaes entre parentes tão proximos. A tia, que tomou o meu partido, acabou por convencel-a.

— Tomaremos uma chavena de chá, juntos, — propuz.

— Com muito gôsto — respondeu-me.

Angela serviu o chá. Admirava aquellas mãos ageis e graciosas, que quizera cobrir de beijos. De quando em quando levantava os olhos para mim e encontrava sempre a minha vista fixada n'ella e baixava as palpebras. Falávamos em voz baixa como se tivessemos receio de despertar minha tia e sua mãe, que dormiam em alcovas no outro extremo da casa. Reinava entre nós uma cordialidade, nma confiança tal como só existe entre pessôas muito chegadas. Contei-lhe o que vira e observara n'aquelle dia, depois relatei-lhe as minhas impressões ácêrca da sociedade polaca. Ouvia-me silenciosa, concentrada, com os seus olhos pregados nos meus, feliz por se vêr associada aos meus pensamentos.

— Porque não escreves essas observações, Leão? perguntou-me.

— Por muitos motivos, e entre outros que poderia enumerar-te, por este muito simples de que não tenho ninguem a meu lado que continuamente me diga: «porque não empregas o tempo em alguma coisa util?»

Calámo-nos ambos. Nunca as pestanas de Angela lhe projectaram mais sombra no rosto. Quasi lhe ouvi bater o coração por debaixo do corpo, e estivera a ponto de lhe propôr:

— Queres ficar a meu lado para sempre, e falar-me assim toda a vida?

Encontrava, porém, mais encanto em retardar taes momentos, e experimentava mais voluptuosidade n'estas semi-declarações que ficavam como suspensas por um fio.

— Boas noites — disse, ao cabo de instante.

E esta celestial creatura não me deixou nem siquer suspeitar a desillusão cruel que talvez sentisse.

Levantou-se e, com a sua voz doce e triste, respondeu-me:

— Boas noites!

Dirigimo-nos cada um para seu lado depois de termos apertado as mãos. Mas, ao chegar ao limiar da porta, estaquei de subito.

— Angela... exclamei.

Encontrámo-nos de novo em frente um do outro, ao pé da mesa.

— Dize-me, Angela, mas com sinceridade: não me tens julgado algumas vezes no teu fôro intimo um ente phantastico? Não me tens tomado por maniaco?

— Por maniaco? Não! Tenho pensado algumas vezes que és um homem singular; mas depois reflecti que homens taes como tu teem direito a ser singulares.

— Só uma pergunta mais: quando pensaste isso?

Angela ruborisou-se subitamente e respondeu:

— Não me lembro... é tão difficil! não posso dizer-t'o.

— E se adivinhar, dizes-m'o? Só te lembrarei um incidente da nossa primeira entrevista.

— Que incidente? — perguntou com inquietação.

— O do *carnet*, é ou não verdade?

— E' — murmurou Angela, baixando a cabeça.

— Quero explicar-te porque escrevi o que sabes. Desejava que existisse um laço que nos ligasse desde a nossa primeira entrevista, alguma coisa de mysterioso entre ambos... e depois... Ao dizer isto apontei para um ramo de flôres que o jardineiro trouxera de manhan.

— E depois... da mesma maneira que essas flôres precisam de claridade para desabrochar, quero que tudo seja claro entre nós para que o nosso carinho floresça.

(Continúa.)

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 19

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de março de 1903:

Bacharel Antonio Candido de Salles, ex-promotor publico do municipio de S. Bento, pedindo que se mande escripturar o seu ordenado relativo ao mez de junho proximo findo.—Escripture-se.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis de sua casa sita á rua da Igreja, em Itamaracá, occupada com o quartel do destacamento daquella localidade, a contar de 1 de outubro ao ultimo de dezembro proximo findo.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Carneiro, alferes do 2.º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tiver direito, por ter de destacar para o municipio de Taquaretinga.—Nesta data mando pagar a quantia de 25$830, emquanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito o peticionario.

João Claudino de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares, juntando a certidão das principaes peças do processo.

José Francisco de Paula, vulgo *Pae Angu*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr juiz de direito do 2.º districto criminal.

Francisco de Souza Ferraz, sentenciado, pedindo licença para sua mulher e sua filha menor acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—O peticionario já foi attendido.

Antonio Roberto de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Acelino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado qual o resultado final de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos constantes da conta que juntaram, fornecidos para a Bibliotheca Publica, durante o semestre de julho a dezembro de 1902.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rufina Demetria de Souza, professora publica designada para reger a cadeira mixta de Penha, em Floresta, requerendo a sua jubilação, de accôrdo com a lei.—Sim, nos termos da informação do director da Instrucção Publica.

Cecilino José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico de 4.ª entrancia, requerendo certidão.—Certifique-se.

Urania Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino em Salgueiro, requerendo prorogação por mais 90 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Concedo 60 dias.

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora em disponibilidade, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Caboclo em Petrolina, para a qual fôra nomeada.—Concedo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de março de 1903:

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, promotor publico do municipio do Cabo.—Indeferido, á vista do que dispõe o art. 19 do reg. do monte-pio.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de março de 1903:

Antonio Gonçalves de Azevêdo, Manoel da Costa Nogueira, Antonio José dos Santos, Candida Maria do Rosario, Pedro Luiz do Monte, Silvino de Mello & C., Manoel Mendonça, Thereza Damiana Bezerra de Menezes, Joanna Maria de Pinho, João Botelho A. Alves e Joanna de Jesus Neves Simões.—Informe a 1.ª secção.

Emilio Mario Villa, Constantino Barza, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo e Martiniano B. Pontes.—Informe a 2.ª secção.

Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

Nicomedes Vieira da Cunha, Manoel Martins Campos, Adolpho Machado Botelho, Ernesto Arcelino de Barros, José Soares Fernandes de Oliveira, Manoel Alves dos Santos, coronel Theodomiro dos Santos Selva, Antonio Eugenio da Silva, Pedro Moreira da Silva, Antonio Santa Rosa, Alfredo Costa & C., Clementino Gomes da Silva e João Carlos Joaquim de Sant'Anna A' 1.ª secção.

Costa Ramos & Lima e Manoel Pires.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com o art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898.

Julio Pinto Coêlho.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

José Joaquim.—Mantenho a collecta feita para pagamento do imposto de decima, em vista da informação.

Fonseca & C. e Francisco Damião C. Pessôa.—Não ha o que deferir, visto já terem sido feitas as devidas notas de transferencia.

José Gomes dos Santos, Barbosa Vianna & C., Manoel de Oliveira e Francisco Dias da Costa.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio. Façam-se as devidas notas.

Samuel Teixeira & C.—Deferido, afim de serem collectados na divisão de 200$000 annuaes, para pagamento do imposto referente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

José Maria Pereira.—Deferido, afim de ser collectado na divisão de 150$000 annuaes, para pagamento do imposto referente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Amelia Cornelia Ramos e Manoel José Marques.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio Joaquim Vieira.—Deferido, afim de ser o peticionario excluido da collecta referente ao 2.º semestre do imposto da classe a que se refere, devendo porém pagar o do n. 33 da tabella B da lei de orçamento.

José da Costa Faria, Guilherme Ferreira da Cruz, José Coêlho da Silva, João da Costa e Silva, José Joaquim Ferreira de Souza, Domingos Pinto de Freitas, Ordem 3.ª de S. Francisco e Manoel A. Cardoso.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Despachos do dia 14:

Antonio Correia da Silva, Jesuino Teixeira de Carvalho, Chrispim Celorio e Maria Severina Rodovalho.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

João Alves.—Certifique-se.

Pinto Alves & C.—A' 3.ª secção para proceder ao calculo da importancia a restituir-se.

Severino José Eleuterio, Artidorio Lima, Manoel Domingues, Joaquina da Conceição Coutinho e Mario Gomes do Mattos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Como pede.

Getulio Ramos dos Santos, Maria Rosa Ferreira da Silva e Joanna Maria da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de março de 1903:

Candida de Drummond da Cunha, Maria da Conceição Freire e outra e Izidoro Francisco de Siqueira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Ladislão Nunes Souza Barros.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Antonio Correia da Silva.—Informe a Recebedoria.

Pinto Alves & C.—A' Recebedoria, para annotar e devolver.

Joaquim Francisco Maciel.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 56.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Joaquim Barreto de Sant'Anna e Manoel Antonio de Mello, como desordeiros, João Simplicio Xavier, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Dativa Maria Goyanna, por offensas á moral publica e Carlos Pereira da Cunha, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Luiz de França, conhecido por *Santo Amaro*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Antonio do Nascimento, como alienado, Anna Thereza de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joventino Enéas da Costa, vulgo *Santos*, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, ante-hontem capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Severino Bezerra, como criminoso de morte naquella localidade.

— No dia 10 do corrente fôram enviados ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Apollonio de tal e outro conhecido por *Seri Donzello*, autores do ferimento soffrido por Rodrigues de Almeida.

— Em data de 7 deste mez, o capitão Francisco Alves de Mello, reassumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna, na qualidade de 1.º supplente, e no dia 10, tambem do corrente, o cidadão Luiz Francisco Gomes de Moura assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de Amaragy, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despechos do dia 14 de março de 1903:

Francisco Florentino, João Avelino Fonseca, Manoel Pacheco da Silveira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Abilio P. de Mendonça Furtado, Luiz Bank & C. e Julio Jacobino Romagueira.—Satisfaçam a exigencia da directoria de obras.

João José dos Santos.—Pague-se.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1903

Juiz de direito dr. João Jaquim de Freitas Henriques

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco de Almeida accusou as penhoras contra:

Ferreira Rodrigues & C.
Antonio José Moreira.
Antonio José Rodrigues de Lima.
Viuva de Claudio Dubeaux.
Arcelino do Monte Lima.
Antonio G. Moreira Sampaio.
Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo.
Francisco H. de Hollanda Freire.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Basilio de Miranda Verejão.
Francisco de Paula Ferreira.
Candida Maria da Silva Guimarães.
João Antonio de Almeida.
Angela Maria do Espirito Santo.
Antonio Machado Rios.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes todos os srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada sem impugnação a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Associação Commercial de Minas, communicando a eleição e posse da directoria que tem de dirigir os trabalhos da mesma associação, durante o biennio de 1903 a 1905.—Accuse-se.

Da Junta Commercial do Amazonas, accusando o do presidente d'esta, de 2 de janeiro ultimo, no qual se lhe communicou a eleição dos deputados e supplentes que têm de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906.—Para o archivo.

Da mesma junta, communicando a eleição de 5 deputados e 2 supplentes, bem como a nomeação de um dos eleitos, cidadão Bernardo de Azevêdo da Silva Ramos, para o cargo de presidente da referida junta.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 3 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Livros distribuidos:

Diario de Joaquim Luiz Teixeira.
Idem de Joaquim Prestello & Irmão.
Idem de Julio da Cunha Ferreira Brandão.
Idem de Prestello Irmão & C.
Copiador de João Rufino da Fonseca.
Idem de Soares Irmãos & C.
Idem do Banco Popular.

Petições despachadas:

De Silva, Maia & C., Ferreira Barbosa, José Fernandes Lima & C., pedindo o archivamento dos distractos sociaes juntos.—Archivem-se.

De Silva, Maia & C., José Fernandes Lima & C., pedindo baixa nos registros d'essas firmas.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Ferreira Barbosa & C., para o archivamento do seu contracto social.—Deferida.

De Ferreira Barbosa & C., D. R. da Silva Maia, Henrique Fernandes Lima, Manoel Peixôto Pinto, J. C. Ferreira Brandão e Marianno Marques Ferreira, pedindo o registro d'essas firmas.—Sejam registradas.

De Moreira & C., Octavio Bandeira, para o registro das marcas colladas nos exemplares annexos.—Attendidos.

De Marianno Marques Ferreira, para o registro da marca que adoptou para assignalar os medicamentos de sua pharmacia, ser usada na manipulação dos mesmos e inscripta no frontispicio de seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

Pelo dr. secretario foi apresentado um livro de cem folhas, para lançamento de editaes expedidos pela Junta, afim de ser rubricado por um dos srs. deputados, sendo para esse fim designado pelo sr. presidente, o sr. Guimarães Bastos.

A' 1 hora da tarde foi encerrada a sessão visto ser findo o expediente.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de março de 1903. Está conforme.

O official-maior,
Elydio Pessôa.

Publicações a Pedido

Manoel Joaquim d'Andrade

José Joaquim de Andrade e Jacintho d'Almeida, convidam a seus amigos a assistirem o enterramento do seu presado irmão e amigo, **Manoel Joaquim d'Andrade**, fallecido hontem e que deverá ser sepultado pelas 10 1/2 horas da manhã de 15 do corrente, cujo corpo acha-se depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro.

Bonds especiaes á rua 15 de Novembro.

Manoel Joaquim de Andrade

A Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalheiros da Cruz, convida todos os OObr.·. de seu Aug.·. quad.·., bem como os OOb.·. dos das suas co-irmãs, para assistirem o enterramento de seu Obr.·. Manoel Joaquim de Andrade, ás 11 horas da manhã de hoje, cujo cadaver se acha depositado na capella do Cemiterio publico de Santo Amaro.

Conducção á casa Agra.

Recife, 15 de Março de 1903.

TINTAS-inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes Inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes; molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.—Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

Recurso criminal

RECORRENTE O TENENTE-CORONEL MANOEL CASSIANO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS

Resposta do promotor publico

Pelas leis processuaes do regimen anterior suscitou-se a duvida se a connexão de crimes de processo differente importava a unidade de processo, ou se cada crime ficava sujeito á forma de processo que lhe competia.

Essa duvida vinha mostrar que a lei não era clara a respeito e deu logar a innumeras decisões em sentido contrario.

Decidiram pela unidade de processo o Aviso de 27 de Agosto de 1855, o Acc. da Relação de Ouro Preto de 5 de Julho de 1881, o Acc. da Rel. de Porto Alegre de 17 de Maio de 1881 e outros.

Decidiram, porém, pela dualidade do processo o Juiz de Direito de Laguna em 17 de Agosto de 1880 (Dir. vol. 27 pg. 209), o Acc. da Rel. de Ouro Preto em 7 de Março de 1882 (Dir. vol. 28 pag. 249), o Acc. da Rel. de S. Paulo em 9 de Julho de 1882 (Dir. vol. 29 pag. 88) e principalmente o Acc. do Supremo Tribunal de Justiça em 15 de Outubro de 1881 (Dir. vol. 27 pag. 99 e outros.

Subia de interesse a questão para saber a quem competia o julgamento dos funccionarios publicos pelos crimes communs connexos com os de responsabilidade.

Sobre esse ponto veiu resolver completamente a questão a nossa Constituição Estadual.

Diz ella no art. 74:

«O jury conhecerá dos factos nos crimes cujo julgamento não sejam da alçada dos juizes de districto e das juntas do municipio; DOS CRIMES DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS que não tenham fôro especial.»

Assim, pois, em face desta disposição clara, expressa e terminante, os crimes communs dos empregados publicos não podem ser julgados pelo juiz de direito, porque são da competencia exclusiva do jury. E é esse um preceito constitucional.

Ora, desde que continúa a competencia dos juizes de direito para conhecer dos crimes de responsabilidade dos funccionarios publicos não previlegiados, *ex-vi* do art. 75 § 1.º da mesma Const., é claro que entre nós não se admitte a unidade de processo por connexão de crimes no caso de que se trata.

Demais esse ponto já foi decidido pelo Dr. Juiz de Direito.

Desde a petição de denuncia, no processo de responsabilidade, que a promotoria publica manifestou a sua opinião a respeito.

(Petição transcripta á fl. 4):

«Vem dar perante V. S. a presente denuncia... afim de, apurada a responsabilidade do denunciado como empregado publico, *ser opportunamente promovida pelo fôro commum a responsabilidade que ao mesmo denunciado e seus cumplices couber pelas offensas physicas* que soffreu o offendido.»

Ora, o Dr. Juiz de Direito acceitou essa denuncia com essa declaração expressa; em nenhum dos seus despachos manifestou ser de opinião contraria, e por ultimo mandou até archivar o processo de responsabilidade, dando assim prova de que se conformava com a opinião da promotoria.

O recorrente, que hoje se apresenta reclamando contra essa dualidade de processo, tambem acceitou-a de bom grado, desde que, apresentando defesa no processo de responsabilidade, nada articulou contra a opinião tão claramente manifestada na petição de denuncia.

Temos mais. O dr. juiz de direito no seu despacho de pronuncia no processo de responsabilidade, transcripto á fl. 25 v. diz o seguinte:

«Dos autos consta que o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos segundo a denuncia de fls... mandou prender a José Aproniano da Gama... sendo o mesmo Aproniano levado á sua presença no engenho *Retiro*, verificando-se no dia seguinte, quando solto, as violencias porque passou e constam de corpo de delicto de fl. 12 v... Feito o summario da culpa as testemunhas depuzeram, e *dos seus depoimentos*, ora por ouvirem dizer, ora por terem visto parte do que occorreu, *trouxeram á luz da verdade os factos*, da prisão, sua ida ao engenho *Retiro* onde foi violentado e o mais porque passou o offendido José Aproniano da Gama».

E depois de assim referir-se ás provas sobre o facto criminoso, conclúe o dr. juiz de direito:

«Assim examinando estes autos, e tendo em consideração o que delles *consta* julgo procedente a denuncia de fls. 2 para pronunciar, como pronuncio, incurso nas penas da 1.ª parte do art. 231 do Codigo Penal, o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos».

Ora, o art. 231 do Codigo Penal só estabelece as penas de *perda* e *suspensão* do emprego e não contem as referentes á violencia.

Se, portanto, o dr. juiz de direito, achando provadas as violencias, não pronunciou o denunciado pelos crimes que ellas constituem, é porque para isso se julgou incompetente.

Em outros termos: se o dr. juiz de direito não concordasse com a dualidade de processo e se julgasse competente para o processo e julgamento das offensas phisicas que o denunciado commetteu juntamente com a violencia tel-o-hia pronunciado tambem nas penas dos arts. 303 e 305 do Codigo Penal, pois que o juiz formador da culpa não é adstricto á petição de denuncia nem á opinião do promotor.

E para ainda melhor frisar a sua incompetencia de julgar o crime de offensas physicas resultantes da violencia, o dr. juiz de direito não se contentou em só pronunciar o denunciado no art. 231, chegou a declarar que só o pronunciava na *primeira parte* do mesmo artigo, mostrando claramente que queria excluir da sua competencia a ultima parte do referido art. 231 em que se diz: *além das mais (penas) em que incorrer pela violencia.*

—

O recorrente que, segundo a expressão do dr. juiz de direito (off. á fl. 54—*Diario*) «*foi denunciado pelo* **facto barbaro** *praticado em José Aproniano da Gama*, como tudo consta dos autos», o recorrente considera-se perseguido, porque está sendo processado por esse *facto barbaro*, ja tendo havido um processo de responsabilidade que ficou prejudicado.

O processo de responsabilidade que contra o recorrente se intentou, e afinal foi mandado archivar pelo dr. juiz de direito (doc. junto), não continha nem pedia a punição que a lei estabelece para o mesmo *facto barbaro*.

A pena nesse processo era somente a perda do emprego no maximo, e a pena de perda de emprego de delegado de policia que nem remuneração tem, não é uma punição proporcional com o crime praticado.

Agora quanto ás provas nos autos: Já pelas primeiras averiguações sobre o facto criminoso dizia o dr. Juiz de Direito em officio ao exm.º Governador do Estado (*Diario* á fl. 54): «*Por estes documentos está provado... O facto foi publico* e o escandalo levou-o ao conhecimento de v. exc.ª»

Pois bem, esses documentos acham-se transcriptos nos presentes autos—corpo de delicto á fl. 10 e á fl. 11, autos de perg. á fls. 13, 14 e 16 v.

Referindo-se ás provas no processo de responsabilidade diz ainda o dr. juiz de direito: «*As testemunhas trouxeram á luz da verdade... dos autos consta o facto criminoso e a sua autoria.*»

E essas provas vêm transcriptas nos autos de fls. 19 a 27.

Da formação da culpa no presente processo temos os depoimentos seguintes:

1ª TEST. Á FL. 43 «que o mesmo José Aproniano na occasião em que *foi espancado* havia tambem recebido *palmatoadas*, sendo as mesmas *ordenadas pelo tenente coronel Manoel Cassiano*.»

2ª TEST. Á FLS. 44 E 44 V «que o tenente-coronel Manoel Cassiano havia dado ordem para ser preso e conduzido á sua presença o cidadão José Aproniano da Gama, que lá o havia *mandado espancar* pelos soldados que o conduziam.»

3ª TEST. Á FL. 46 «que o offendido havia sido preso nesta cidade e conduzido para o engenho «Retiro» do tenente-coronel Manoel Cassiano onde o mesmo offendido *soffreu o espancamento*; que o mesmo offendido havia soffrido *pontapés* do tenente-coronel Manoel Cassiano.»

4ª TEST. Á FL. 47 «que o tenente-coronel Manoel Cassiano... havia ordenado que fosse prezo e conduzido á sua presença no engenho «Retiro» o cidadão José Aproniano da Gama e que lá o havia *mandando espancar*; que o mesmo offendido havia soffrido *palmatoadas*.»

5ª TEST. Á FLS. 48 V E 49 «que o offendido tinha sido prezo *por ordem* do tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, conduzido para o engenho «Retiro» e *lá esbordoado pelos soldados* que o conduziram, tendo depois do espancamento. o mesmo offendido soffrido *palmatoadas* dadas por um criado da casa do mesmo tenente-coronel Manoel Cassiano, sendo tudo a mandado do mesmo... accrescentando o mesmo offendido que os soldados tiveram até commiseração, isto é, NÃO FIZERAM TUDO QUANTO O DELEGADO MANDOU.»

—

Em vista do exposto, espera-se que seja negado provimento ao recurso interposto, para ser confirmado o despacho de pronuncia de fls., como é de

JUSTIÇA

Goyanna, 4 de março de 1903.

O Promotor Publico,
Methodio R. de Albuquerque Maranhão.

Gravatas
ROSA E SILVA
VENDE A BEATRIZ
CABUGA' N. 2

Especificos
de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1.—Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.
Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.
Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.
Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira*.

Como testemunha: Luiz Osorio da Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

ILEGÍVEL

GRAVATAS
ROSA E SILVA
Vende a BEATRIZ
CABUGA'N. 2

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato o seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva à saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Gravatas Rosa e Silva
VENDE A *BEATRIZ*
RUA DO CABUGÁ N. 2

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS
[illegible] E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviar em os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

A's autoridades policiaes do Estado

O abaixo assignado, residente na Aldeia do Quatorze, responsabiliza ao seu irmão Pedro Americo Lopes por qualquer aggressão que venha a soffrer, visto ser o mesmo seu irmão o unico inimigo que tem até a presente data.

Recife, 14 de Março de 1903.
Alvaro Lopes de Mendonça.

RIO dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

Com excellente resultado.—O dr. Antonio Cavalcanti Sobral, de Catagnazes e Minas, com toda a sinceridade declara:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica desde muito tempo e com excellente resultado, nos casos de lymphatismo, rachitismo e em todas as molestias que denotam enfraquecimento da nutrição, a Emulsão de oleo puro de bacalhão com hypophosphitos de cal e sodio, preparado pelos srs. Scott & Bowne de Nova York."

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Souza, para Archimedes Oliveira.
De Sobral, para Pindaro.
Um aviso do Rio, para Coutinho.
Idem de Sobral, para Medeiros.

Linhas para o sul e norte, bôas.

Ao Commercio

Previnimos que desde 12 do corrente deixou de ser nosso empregado o sr. José Ferreira dos Santos.

Recife, 14 de Março de 1903.
Manoel Eusebio Lins.

Declaração necessaria

Antonio de Barros e Silva, natural de Buique, filho de Antonio de Barros e Silva (já fallecido) e Maria Padilha de Barros, residentes nesta cidade, declara que, havendo outras pessôas com nome igual ao seu, assignar-se-ha d'ora em diante
Antonio Padilha de Barros.

Recife, 11 de março de 1903.

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 6 de março de 1903.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1903.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

RECTIFICAÇÃO

A viuva Domingos José Ferreira, declara ter vendido ao sr. Julio da Cunha Brandão o seu estabelecimento commercial *Sellaria Ingleza* sito á rua Barão da Victoria n. 5, e não a parte que tinha no referido estabelecimento, que girava sob a firma acima e não Amalia Maciel Ferreira.

Recife, 11 março 1903.
Viuva *Domingos José Ferreira.*

AO COMMERCIO

Bernet & C.ª, declaram que o seu empregado interessado sr. Emilio Durler, deixou em 31 de dezembro do anno findo, de fazer parte de sua casa; cessando, portanto, a procuração dada ao mesmo sr.

Recife, 12 de março de 1903.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

2.ª CONFERENCIA

Informações geographicas sobre a região do Acre

A Directoria desta associação, pretendendo realizar, no proximo domingo 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, no theatro Santa Isabel, a segunda conferencia publica da serie iniciada, na qual o distincto litterato pernambucano dr. Carlos Porto Carreiro dará informações geographicas sobre a região do Acre, vem convidar para honrar com suas presenças á mesma conferencia, ao exm. sr. governador do Estado, exm. sr. general commandante do districto, prefeito municipal, chefe de policia, commondante da brigada policial, corpo consular, imprensa, commandante superior da guarda nacional, officialidade da guarnição federal e brigada policial, e guarda nacional, capitão do porto, mocidade estudiosa, associações, commercio, funccionarios publicos, exmas. familias, todos os membros desta associação e ao publico em geral.

O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.
Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

ASSOCIAÇÃO C. BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

Assembléa Geral Extraordinaria
Discussão e approvação de Estatutos

De ordem do sr. presidente do Conselho deliberativo convido a todos os nossos associados, a comparecerem em nossa séde social, terça-feira 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, para discutir e approvar os nossos estatutos, continuando nos dias seguintes ás mesmas horas a discussão até final approvação.

José Augusto Alves de Paula.
1.º Secretario.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

Macêdo & Amorim, tendo terminado em 31 de Dezembro proximo passado, o contracto social que tinham na typographia e lythographia á rua Francisco Jacintho n.º 2 D, resolveu o socio Eustorgio Macêdo retirar-se amigavelmente, sendo embolsado do seu capital e lucros, ficando exonerado de todo o onus para com a dita firma e assumindo toda a responsabilidade do activo e passivo da firma Macêdo & Amorim, o socio Floresmundo de Amorim. Assim como a firma Macêdo & Amorim julga nada dever nesta praca nem fóra d'ella e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data d'este, que sendo provado o debito será pago.

Recife, 15 de Março de 1903.
Eustorgio Macêdo.
Floresmundo de Amorim.

BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.
José Maria de Andrade.
Director-secretario.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a rasão social de A. J. Costa Rego & C.ª, sahindo o socio A. J. Costa Rego pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo sob a responsabilidade da firma individual de José Antonio Coêlho do Rego.

Recife, 12 de Março de 1903.
José Antonio Coêlho do Rego.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades— Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 59, 1.º andar.

Transporteiro impressor

Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

GRAVATAS
Rosa e Silva
VENDE A BEATRIZ
Cabugá n 2

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C.ª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

CHEGOU!!!
GEROLSTEINER SPRUDEL
A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

GRAVATAS
ROSA E SILVA
Vende a BEATRIZ
CABUGA' N2.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

Enxaquecas chronicas
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

REGATA

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

PROGRAMMA DA REGATA A REALIZAR-SE NO DIA 15 DO CORRENTE NA BACIA DA MAGDALENA

Juizes de partida

Ernesto Pereira Carneiro, Thomaz Comber, Gustavo Krause, coronel José Florencio Carvalho.

Juizes de chegada

José Carneiro, João Pereira Pinto, dr. Edgar Gordilho, João V. Cruz Alfarra.

Juizes de Raia

Claudio Beotherodes, coronel Hermita Pimentel, Armando Balthar, Thomaz Comber Filho, José Gaya, Antonio Joaquim Mello.

1.º Pareo—*Acre*—500 metros escaleres com 1 remador—medalha de prata. Thy—Oswale Gusmão,—Audaz— B. Magalhães Junior,—Capibaribe—H. Ledebou —Treloso—T. Gusmão Filho.

2.º Pareo— *Exercito*—600 metros—escaleres a dois remos—medalha de prata.
Capibaribe—remadores—F. Neves, B. Santos. Patrão Carlos A. Medeiros—Audaz remadores—J. Campello, J. de Macêdo. Patrão Pelaio Leal.

3.º Pareo—*Imprensa*—800 metros—escaleres a 4 remos—medalha de prata.
Edgar—remadores—C. Neves, T. Oliveira, F. Neves, M. Castro. Patrão Carlos A. Medeiros—Adler remadores—B. Magalhães Junior, M. Lopes, J. Oliveira, E. Magalhães. Patrão H. Ledebou—Itabira remadores—A. Monteiro, J. Guimarães, B. Santos, B. Bandeira. Patrão A. Osmundsen.

4.º Pareo—*Club Nautico Capibaribe*—1000 metros—medalha de prata, escaleres a 6 remos.
Maritimo remadores—C. Neves, M. Castro, A. Monteiro, T. Oliveira, F. Neves, B. Santos. Patrão Carlos A. Medeiros—Rio Branco—H. Zedebou, O. Gusmão, J. Gusmão, T. Gusmão Filho, J. Oliveira, A. Magalhães. Patrão Bento Magalhães Filho.

5.º Pareo—*Marinha*—1000 metros—profissionaes—medalha de prata—escalere a 8 remos.
Arthur Oscar. Patrão Pedro Antonio—Edith remador—João Caetano.

6.º Pareo—*Commercio*—1000 metros—escaleres a 8 remos—remadores—medalh de prata.
Edith remadores—H. Ledebou, O. Gusmão, J. Gusmão, T. Gusmão Filho, J. Oliveira, E. Magalhães, G. Oliveira, A. Magalhães. Patrão Bento Magalhães Junior—Arthur Oscar, remadores—C. Neves, M. Castro, A. Monteiro, T. Oliveira, T. Neves, B. Santos, B. Bandeira, A. Costa. Patrão A. Osmundsen.

Começará a regata ás 3 horas, sendo o saguão do Derby, bem como o terraço do theatro, franqueados ás exmas. familias e cavalheiros decentemente vestidos.

1.º Pareo—Capibaribe 1.º—Tly 2.º—Audaz 3.º—Trelozo 4.º.
2.º Pareo—Audaz 1.º—Capibaribe 2.º.
3.º Pareo—Edgar 1.º—Itabira 2.º—Adler 3.º.
4.º Pareo—Maritimo 1.º—Rio Branco 2.º.
5.º Pareo—Profissionaes Arthur Oscar 1.º—Edith 2.º.
6.º Pareo—Amadores Edith 1.º—Arthur Oscar 2.º.

Cinco minutos antes das partidas soltar-se-á um foguete, signal de aviso para as pessoas franquearem a raia aos escaleres que correm.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphato de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$ por**	**400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$ por**	**400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por**	**200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$ por**	**2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, icteria, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

NOVA LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, resolveu abrir uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção terá logar quarta-feira, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, 1:500$000 premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Hoje domingo 15 do corrente será extrahida a loteria em favor das obras da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz, com o premio maior de 2:000$000.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

OS AGENTES,
Koury & Lima.

1889 — 1900
MANTEIGA PURA D'ISIGNY
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

2.000:000—POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

DOENÇAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
de **COPAIVATO** de Soda.
Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.
Nem cheiro nem arrotos.
Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*
FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque pasosu dito estabelecimento, no qual necoutraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café emigrão.
Dito mo do puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho emgrão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho paradentro e fóra da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

49—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1093.
CAMILLO CHAGAS & C.

ATTENÇ·O!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E.U. DE A.

GRAVATAS
Rosa e Silva
VENDE A BEATRIZ—CABUGÁ N. 2

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

TAINHAS

EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

PROFESSOR DE LINGUAS

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

Aproveitamento rapido e comprovado.

Dá lições em casas particulares e mantém em sua residencia varias classes diurnas e nocturnas.

Encarrega-se de tradicções litterarias e scientificas, correspondencia commercial, manifestos, etc.

Rua Larga do Rosario n. 36 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, e unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Thereza Francisca de Barros Rego

Manoel Francisco de Barros Rego e sua familia agradecem de coração ás pessôas que assistiram o enterramento de sua mãi **Thereza Francisca de Barros Rego**, bem como os pesames que tem recebido pelo infausto acontecimento, e convida-as para assistirem á missa que mandam rezar na manhã de 16 do corrente, ás 8 horas, na igreja de N. S. do Carmo por alma de sua veneranda mãi.

Dr. João Baptista Lopes de Castro

NONAGESIMO DIA

Por alma do dr. João Baptista Lopes de Castro, a sua familia manda rezar uma missa amanhã, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, confessando-se summamente agradecida a todos que comparecerem.

Amelia Adelaide Ferreira

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, seus filhos, netos e genro, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe avó e sogra **Amelia Adelaide Ferreira**, e de novo rogam-lhes a fineza de assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem de comparecer.

Claude Paul Chauvin

Madame Pluijm, Edouard Chauvin e familia (auzentes), Ernesto Amorim e sua senhora, dr. Eduardo Tavares de Mello e familia, Antoino Laclette e familia e Henrique Pluijm, irmãos, cunhado e sobrinhos de **Claude Paul Chauvin**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã sexta-feira, 20 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHAN—16 de março, ás 2 horas—63-294.—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.
Freguezia da Boa Vista
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 32, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ATTENÇÃO—Vende-se e acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para arrumações e cuidar de menino. A' Casa Amarella, chalet n. 64.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeiro, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

LEILÕES

LEILÃO

Segunda-feira, 16 de março
De bons moveis, quadros, camas, toilett e mais moveis de casa de familia, carteiras, mesas, fiteiros, poltronas, 2 consolos com pedras grandes, e muitos outros moveis de casa de familia.
Segunda-feira, 16 ás 11 horas
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

D'uma mobilia, quadros, espelhos, tapetes, relogios de parede, caixas de madeira, 1 cama franceza, 1 marquezão, 6 camas para solteiros, taboas, grades, e outros moveis de casa de familia.
Terça-feira, 17 ás 11 horas
AGENTE PINTO
Na casa da rua Imperial n. 55, (Viveiro do Muniz.)
Os pretendentes que tomarem o bond das 10 1/2 horas, linha de Afogados terão passagem gratis.

LEILÃO

Da photographia allemã sita á rua Nova n. 52.
Constando:
De quadros, molduras, retratos, machinas photographicas, accessorios e pertences das mesmas, espelhos moveis de uso e muitos objectos que serão opportunamente descriptos.
TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
O agente Gusmão, autorisado pelo sr. Leopoldo Lopes, proprietario da photographia acima, fará leilão da mesma e de todos os objectos de seu uso existentes na mesma casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

DORDDEUTSCHER LLOLD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul até o dia 19 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc., trata-se com o agente.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMO N.—4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
VICTORIA
E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
OROPESA
E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool**, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.
Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa-Nova e Aracajú.**
O paquete **BEBERIBE**, commandante M. de Andrade, segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Penedo, Villa Nova e Bahia.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana 4

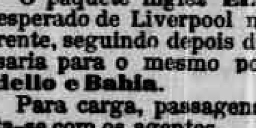

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 15 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto **Via Cabedello e Bahia.**
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ROSARIO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.
Freguezia do Recife
Os moveis existentes na pharmacia á rua do Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.
Freguezia de Santo Antonio
A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares
A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.
A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.
Freguezia de S. José
A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito-Santo.
A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.
A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.
A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.
A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.
A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.
Freguezia da Bôa-Vista
A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Attracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.
Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.
A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.
Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.
Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.
A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.
Freguezia de Afogados
A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.
Freguezia da Graça
A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.
Freguezia do Poço
A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.
Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

TERRENO DE MARINHA
De ordem do sr. major delegado Fiscal são convidados a vir legalizar a posse dos terrenos de marinha, cujo processo de aforamento foram iniciados, os seguintes pretendentes:
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá—relativamente aos terrenos de Catuama, no municipio de Iguarassú.
Cosme Vieira de Araujo, idem adjacentes ao sitio Palmar, no municipio de Olinda.
João Alfredo Rego Pacheco e suas irmãs, idem, idem, á propriedade Paiva, municipio do Cabo.
Bacharel João Mayrinch dos Santos Cavalcante e sua irmã, idem da Ilha da Tatuoca, municipio de Ipojuca.
Devem, portanto, os mesmos pretendentes cumprir o que determina o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, no prazo de 30 dias, sob pena de perderem o direito de preferencia, e poderem os referidos terrenos ser aforados a outros pretendentes.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.
O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

(CONTINUAÇÃO DO PUBLICADO A 8 DO CORRENTE)
QUOTAS SEMESTRAES
Freguezia do Recife
CLASSE N. 8—(Armazem de assucar).
Rua do Visconde de Itaparica n. 32, Manoel do Nascimento .... 100$000
Freguezia de Santo Antonio
CLASSE N. 2—(Armazem ou lojas de miudezas).
Rua do Barão da Victoria n. 7 Mario Villa .... 150$000
Taxa fixa
Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, Antonio Joaquim Vieira .... 50$000
50 %
Rua Marcilio Dias n. 55, João e Silva .... 90$000
—
Os contribuintes que não se conformarem com a presente collecta, poderão apresentar as suas reclamações por escripto, dentro do prazo de oito dias, ao dr. administrador desta repartição.
Findo o referido prazo proceder-se-á á respectiva cobrança.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 14 de março de 1903.
O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro de 1902, faço publico aos interessados inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, terão começo as vistorias nas caldeiras e motores usados na fabrica de alcool, á rua do Viveiro do Muniz ns. 1 e 3 da sra. Louise Paille, devendo a proprietaria do dito estabelecimento pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de março de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 20 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado para vice-presidente da Republica, um senador e de deputados ao Congresso Federal pelo primeiro districto desta capital, são convidados os srs. concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 20, de accôrdo com o que prescreve o art. 47 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno passado.
E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do concelho.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria, o escrevi aos 14 de março de 1903.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Relação dos concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima.
Concelheiros
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Urbano José de Lima.
Supplentes
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Antonio Carlos Ferreira.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Manoel Thomaz de Souza.
Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 14 de março de 1903.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso,*
1.º secretario.

TRASLADO

Carta de editos. O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito neste municipio da Victoria do Estado de Pernambuco etc.
Faço saber que por este meu juizo de orphãos e ausentes, perante mim, dando principio a proceder o inventario nos bens que ficaram por fallecimento de d. Antonia Lins Wanderley Falcão, viuva do fallecido tenente João Marinho Falcão, fôra nelle descripto ausente o herdeiro Isbello Eduardo Marinho Falcão maior de 21 annos, solteiro, achando-se em logar não subido, e á vista desta declaração e confissão dos demais herdeiros daquella finada, ordenei se passasse a presente pela qual cito, chamo e requeiro o comparecimento do sobredito herdeiro, para louvação, partilhas e ratificação de todo o processado até final sob pena de revelia e de tudo se proceder não comparecendo por si ou por seu procurador, no prazo de 30 dias á publicação deste, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei; e para constar se passou o presente que vai por mim assignado.
Dado e passado nesta cidade da Victoria, aos sete dias do mez de março de 1903 decimo quarto da Republica dos Estados Unidos do Brazil.
E eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.
Primitivo de Miranda Souza Gomes.
Com duas estampilhas do sello adhesivo estadual.
Conforme. O escrivão.
Antonio Ludgero da Silva Costa.

EDITAL

(JUIZO DO COMMERCIO)
Não se tendo realizado no dia 6 do corrente, a reunião dos credores da liquidação judicial da companhia Manufactora de Phosphoros, ficou designado, por ordem do dr. juiz, o dia 17 do corrente, para ter logar a mesma reunião, ao meio dia, na sala das audiencias, para a qual são convocados todos os credores.
Recife, 13 de março de 1903.
O escrivão,
Eustaquio Walcacer.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste concelho, á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria, (2.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 48) e § 1.º do art. 31 do regimento interno. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.
E eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi aos 12 de março de 1903.
Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA
EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE
De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.
—
Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que asmaterias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theôr seguinte:
PETIÇÃO.—Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Diz Thomaz Comber, capitalista n'esta cidade, e credor de Julio Cesar Paes Barreto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão pela importancia da lettra junta, no valôr de reis cincoenta contos e cincoenta mil e porque a referida lettra esteja a prescrever, quer interromper a prescripção, fazendo para isso o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes acha-se em logar incerto e não sabido e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á Vossa Senhoria que se digne de designar dia e hora afim de justificar estes factos e depois de julgada por sentença a justificação ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital, entregando-se a lettra ao supplicante. N'estes termos e distribuida ao escrivão Walcacer.—Pede deferimento. Com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio. Recife, vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e dous. O advogado.—*Arthur de Albuquerque*. (Sellada.) E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi á despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes: Despacho. D. A.—Como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para justificação. Recife, trinta de Dezembro de mil novecentos e dous.—Abreu e Lima. Distribuição.—Ao primeiro cartorio. Em trinta do decimo segundo de mil novecentos e dous.—C. Oliveira.—E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theôr seguinte: Termo de protesto.—Aos trinta de Dezembro de mil novecentos e dous, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o advogado doutor Arthur Henrique de Albuquerque Mello e por parte de seu constituinte Thomaz Comber disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que redusia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do prezente que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—Arthur H. de Albuquerque Mello.—Anacleto Alves da Silva.—Oscar de Paula Gomes. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação a ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram convenientea respeito, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor Juiz Segundo Substituto Reciproco do Commercio, por ter o primeiro jurado suspeição, sendo pelo mesmo juiz proferida a sentença do theôr seguinte: Sentença: Julgo procedente a presente justificação para que produza os seus devidos effeitos e mando que se faça a citação na fórma requerida, com o prazo da lei; custas pelo justificante. Recife, seis de Fevereiro de mil novecentos e tres.—José Maria da Rocha Carvalho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte: Despacho: Cumpra-se. Recife, onze de Fevereiro de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente Edital, pelo theôr do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados. Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para dentro do prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça e ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos suplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de Fevereiro de mil novecentos e tres. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Eustaqnio Cavalcanti Lins Walcacer o sbscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.
A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.
A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.
A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Frazeres.
A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.
A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.
A meia-agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.
A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.
A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.
A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.
A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.
A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.
A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.
A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral; o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 40 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.
Subscrevo e assigno.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Imposto de classe—Cobrança do 2.º semestre
O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.
Classes a que se refere o edital supra:
N. 11, Armazens ou depositos de recolher, alfandegados ou não.
N. 12, Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 13, Idem de kerosene.
N. 14, Idem de drogas e pharmacias.
N. 15, Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.
N. 16, Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 17, Companhia de seguros e agencias.
N. 18, Empresas anonymas ou agencias.
N. 19, Enchimento de alcool e aguardente.
N. 20, Fundição a vapor.
N. 21, Fabrica de sabão.
N. 22, Idem de cerveja, Limonadas, Licores etc.
N. 23, Idem de destillação e restillação.
N. 24, Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso ou a retalhe.

COMMERCIO

DIA 14

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Abriram os bancos a 12 d. fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.
Apos as noticias do Rio os bancos sacaram a 12 1/32 e 12 1/16 offerecendo o Banco do Recife e o Banco de Pernambuco 12 3/32 baixando depois a 12 1/16, 12 1/32, 12 d. e 11 15/16 fechando a 11 15/16 e 11 7/8.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Crystalisados		a	6$000
Brancos	5$000	a	6$000
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grão.
Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.
Algodão
Cota-se a 12$200.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos			$800
Sola, e meio nominal, conforme a procedencia	8$500	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente		a	1$800
Feijão mulatinho. Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k	3$400	a	3$500

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a [illegible] conforme a procedencia e qualidade.
Couros
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 16 21a de Março de 1903.

Assucar branco, kilo	359
Dito demerara, idem	245
Dito mascavado, idem	128
Dito refinado, idem	440
Algodão em rama, idem	733
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	114
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	225
Bagas de mamona, kilo	125
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Dita de maniçoba, idem	2$700
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	053
Cascos de tartaruga, idem	16$000
Cêra em bruto ou preparda kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, um	1$200
Chapéos de palha carnaúba, 1.ª	[illegible]
Idem de 2.ª	300
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	155
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	065
Mel ou melaço, litro	[illegible]
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	[illegible]
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	[illegible]
Residuos de algodão, kilo	[illegible]
Residuos de caroço de algodão	[illegible]
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	800
Idem de fructas, idem	800
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 de Março de 1903.
O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO
DIA 14 DE MARÇO DE 1903
Para o exterior
No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregaram:
Carlos Sinden, 1370 saccos com 102758 kilos de caroços de algodão.
Henry Forster & C., 2855 saccos com..... 227100 kilos de milho.
No paquete inglez *Chaloner*, para Liverpool carregou:
Carlos Sinden, 620 saccos com 37200 kilos de milho.
No paquete nacional *Guajará*, para Montevidéo carregaram:
Amorim Fernandes & C., 200 barricas com 21200 kilos de assucar branco.
Para o interior
No paquete nacional *Brazil*, para Manáos carregaram;
Francisco P. Barretto, 2 cavallos.
Pinto Alves & C., 40/3 barris com 3360 litros de aguardente, 13/2 10/4 barricas e 55 saccos com 5780 kilos de assucar branco
H. da Silva Loyo & C., 100/4 barricas com 5700 kilos de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 15/25/4 barricas com 1582 kilos de assucar branco.
Antonio Ferreira, 45 pacotes com 360 kilos de doce.
Amorim Irmãos & C., 40/2 70/4 40/8 barricas com 8950 kilos de assucar branco.
Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.
Para o Pará carregaram:
Carlos A. Alves & C., 3 caixas com calçados e 1 caixa com 80 kilos de vaquetas.
Candido F. Cascão, 30/2 100/4 350/8 barricas com 20190 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 20/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
M. Ferreira Leite & C., 100/2 50/4 barricas com 11400 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Fortaleza*, para o Pará carregaram:
José G. Moraes, 5 caixas com 2500 ovos.
Candido F. Cascão, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C., 50 saccos com 2650 kilos de assucar branco.
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.
Rodrigues & C., 150 gallinhas.
No paquete nacional *Satellite*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 150 kilos de vaquetas
Manuel & C., 50 caixas com medicamentos
Domingos R. Monteiro, 64 rolos com 3840 kilos de fumo.
Pereira Carneiro & C., 600 saccos com.... 36000 kilos de assucar demerara e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Alagoas*, para o Pará carregou:
Candido F. Cascão, 100/2 450/4 300/8 barricas com 25100 kilos de assucar branco
No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Candido F. Cascão, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas carregaram:
J. O. Almeida & C., 1 caixa com 162 pares de meias de algodão.
Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves & C., 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco.
Para Santos carregaram:
Alfredo Borges, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram:
José Lopes Duarte, 1 caixa com calçados.
Carlos A. Alves, 1 caixa com calçados e 1 fardo com 20 kilos de vaquetas.
Para Villa Nova carregou:
Landy Brothers, 2 caixas com 100 kilos de sabão arsenicado.
No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:
John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 assucar mascavado.
Amorim Irmãos & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Tabira*, para Porto Alegre carregaram:
Luiz Guimarães Junior & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
Amorim Fernandes & C., 166 saccos com 9960 kilos de milho e 100/4 300/8 barricas com 15800 kilos de assucar branco.
No hiato *Regente*, para Camocim carregou Soares Irmãos, 10/4 barricas e 50 saccos com 8750 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
No cutter *Lidador*, para Natal carregou:
Guedes Duarte, 2 latas com 36 kilos de phosphoros.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregou:
J. Samarcos, 1 pacote com chapeos.
Na barcaça *Pilar*, para Aracajú carregaram:
L. Ferreira & C., 100 caixas com 2100 kilos de sabão.
Pernambuco P. Factory, 10 barris e 1 caixa com 137 kilos de polvora.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Lemos & C., 60 ancoras com 2400 litros de vinagre, 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros e 6 caixas com 42 kilos de massas.
—
IMPORTAÇÃO
Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Brazil*, entrado em 14 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Armarinho, 1 caixa á ordem.
Aviagem, 4 fardos a F. A. Gomes de Mattos.
Brabante, 2 fardos e 2 caixas a J. R. da Fonseca, 2 fardos a A. J. da Fonseca, 2 caixas a Gomes de Mattos Irmão & C.
Chocolate, 4 caixas á ordem.
Caixas de ferro, 22 volumes ao administrador do Correio.
Chapéo, 1 caixa a R. Dias, 1 a A. Fernandes & C.
Café, 230 saccos a Lemos & C, 50 a Costa Lima & C, 10 a E. Guedes & Duarte, 200 a Santos da Figueira & C
Calçado, 1 caixa a Costa Fernandes & C, 3 a S. S. Araujo, 1 a Ayres dos Reis.
Chapas de ferro, 60 a C. de Souza & C.
Cigarros, 1 caixa a Alves Lima & C.
Cangica, 6 saccos a Abrantes & C.
Drogas, 1 volume a Alpheu Raposo, 1 a F. M. da Silva.
Fumo, 3 volumes a Alves Lima & C.
Fio, 1 fardo a Manoel [illegible] & C.
Ferragem, 9 volumes a Carneiro de Souza & &
Lacre, 24 caixas ao administrador do Correio.
Livros, 1 caixa a J. B. Edelbrock, 1 a J. W. de Madeiros & C, 1 a N. Fonseca & C, 1 a F. Nunes & C.
Mercadoria, 6 caixas ao commando do Destricto.
Objectos para telegrapho, 4 caixas ao Chefe do Destricto.
Pipas, 25 a Pinto Ferreira & C.
Pilulas, 1 caixa a J. da Silva Faria.
Roupa, 1 caixa a Pedro Antunes & C, 1 a Julio de Azevedo.
Tecidos, 14 volumes a Mendonça Santos & C, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 10 a Moreira Lima & C, 1 a Fernando Silva & C, 35 a Albino Amorim & C, 20 a Alves de Britto & C, 2 a Narciso Maia & C, 4 a Martins & Rodrigues, 3 á ordem, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Machado & Pereira, 2 a Dias Loureiro & C, 10 a Andrade Maia & C, 3 a Loureiro Maia & C, 7 a Fernando Azevedo & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março
ALFANDEGA

Rendimento do dia 13	668.865$251
Idem do dia 14	46 821$217
	715.686$468

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 13	590.076$789
Dia 14:	
Diversos impostos	13.916$896
Exportação	30.112$146
	634.105$831

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 13	22.657$231
Idem do dia 14	2.765$218
	25.422$449

CAIXA ECONOMICA
Dia 14:

Entradas de depositos	41.270$000
Sahida idem, idem	11.628$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	29.642$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 12	49:909$341
Idem do dia 13	1.510$602
	51.419$943

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
No dia 14 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	[illegible]	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.
Recife, 4 de março de 1903.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Banco de Credito Real de Pernambuco
De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.
Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Satellite*, em 14 de Março.
PARÁ—Manoel Cavalcante.
CEARÁ—Antonio de Freitas, Antonio do Nascimento Linhares, Raymundo I. Araujo, Henrique J. Garcia, L. Piper e o dr. Paulo Bahein.
NATAL—Aniceto R. Varejão, José Tito C. Wanderley, José Pieche Fernandes, Adolpho Pereira Simões, capitão José Cabral sua senhora e 1 filha, Ramiro Lapa, Jayme Pereira, José Miranda, João Loureiro e João Roma, A. Rabello, Maria Francisca, Antonio Ferreira da Silva, José Peres, Maria P. da Silva, 2 sargentos e 12 praças do exercito
PARAHYBA—Luiz Antonio e 4 praças do exercito.
Do sul no paquete nacional *Brazil*, no mesmo dia.
RIO DE JANEIRO Nemezio Sanches, Aristides Rosa, Seraphim A. dos Anjos, José Quintella, tenente coronel Tristão Araripe sua senhora, 2 filhos e 1 creado, capitão Adolpho B. da Fontoura, tenente José Candido de A. Cruz, alferes Estevão D. A. Lins Manoel A. C. Aranha sua senhora, 2 filhos e 1 creada, José A. Carreiro, Affonso A. Martins e 7 praças.
VICTORIA—Constança da Silva.
BAHIA—Antonio Cardoso Sobral, A. Coimbra, Honorato M. Falcão, Antonio Araujo, Alexandre Teixeira, Alvaro Gomes Pinto e Alexandre I. Britto.
MACEIÓ—Arthur G. Williams, dr. Julio P. Carreiro, coronel José Vieira e sua senhora Trajano Pereira, Julio A. Carvalho e João P. de Costa.
DIA 12 ENTRADAS
Pará e escala 10 dias, paquete nacional *Satellite*, de 887 toneladas, commandante J. Pedro de Almeida, equipagem 56, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.
Rio e escala. 5 1/2 dias, paquete nacional *Brazil*, 1999 toneladas, commandante Antonio F. Silva, equipagem 65, carga varios generos a Pereira Carneiro &.
Santos e escala, 16 dias, paquete nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante M. de Andrade equipagem 31, carga varios generos a Companhia Pernambucana.
SAHIDAS
Manáos e escala, paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.
Manáos e escala, paquete nacional *Fortaleza*, commandante Francellino Duarte, carga varios generos.
PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março
Gram Pará, do sul hoje.
Atlantique, do sul hoje.
Electrician, de Liverpool hoje.
Belem, do sul a 17.
Alagoas, do sul a 18.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 14.
Rosario, da Europa a 19.
Halle, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Coleridge, do sul a 22.
Ebro, da Europa a 22.
Magdalena, do sul a 23.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.
PAQUETES A SAHIR
Mez de Março
Rio e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Rio, Santos e esc. *Rosario*, a 20 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 20 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.
Ancoradouro interno
Paquete nacional *Satellite*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Tabira*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Lugar inglez *Golden Wedding*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Napier*, bacalhão.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Hertha*, carvão.

ILEGÍVEL